



Art. 1º Fica suspensa a transferência de incentivos financeiros referentes à Estratégia Saúde da Família e/ou à Saúde Bucal, a partir da competência financeira janeiro de 2012, dos Municípios que não corrigiram as irregularidades apuradas em auditoria pela Controladoria-Geral da União (30º Sorteio Público de Municípios).

Art. 2º Os Municípios que terão suspensos os incentivos financeiros referentes às equipes da Estratégia Saúde da Família e/ou equipes de Saúde Bucal encontram-se listados no anexo a esta Portaria.

Art. 3º Em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica, a suspensão ora formalizada dar-se-á tão somente quanto ao número de equipes de Saúde da Família e/ou Saúde Bucal detectadas com irregulares em auditoria e perdurará até a adequação das irregularidades por parte dos Municípios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

CONSOLIDADO DE SUSPENSÕES POR IRREGULARIDADES REFERENTES AO 30º SORTEIO

UF	MUNICÍPIO	Código IBGE	Nº de Equipes de Saúde da Família suspensas	Nº de Equipes de Saúde Bucal suspensas
BA	WAGNER	2911303	03	02
	GENTIO DO OURO	2933406	01	-

MA	BURITIRANA	2102358	03	02
	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	2111052	04	03
	URBANO SANTOS	2112605	04	-
MG	CASA GRANDE	3114907	01	-
MT	RONDOLÂNDIA	5107578	02	01 mod. II
PA	SANTARÉM	1506807	07	03 mod. I e 02 mod II
	VISEU	1508308	01	-
PB	SERRA GRANDE	2515708	01	01
PI	BARRA DO ALCÂNTARA	2201176	02	02
	CARIDADE DO PIAUÍ	2202554	02	02
PE	VENTUROSA	2616001	01	01
PR	NOVA SANTA ROSA	4117222	02	-
RR	RORAINÓPOLIS	1400472	06	-
SC	CALMON	4203154	02	02
SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	3539103	02	-
	TANABI	3553401	03	-
TO	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	1712504	02	01

**PORTARIA Nº 3.153, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011**

Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes à Estratégia Saúde da Família, no Município de Água Doce do Maranhão (MA).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando os esforços do Ministério da Saúde pela transparência nos repasses de recursos para a Atenção Básica;

Considerando o disposto na Política Nacional de Atenção Básica, instituída pela Portaria nº 2.488/GM/MS, de 24 de outubro de 2011, em especial o seu Anexo I;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos da Atenção Básica transferidos aos Municípios e Distrito Federal; e

Considerando a existência de irregularidades na gestão das ações financiadas por meio do Incentivo Financeiro, Parte Variável do Piso da Atenção Básica (PAB), para a Saúde da Família, resolve:

Art. 1º Fica suspensa a transferência do incentivo financeiro referente às equipes de Saúde da Família, a partir da competência financeira janeiro/2011, do Município de Água Doce do Maranhão (MA).

Parágrafo único. A suspensão deve-se a irregularidades/impropriedades detectadas por meio do Relatório de Fiscalização, relativo ao 31º Sorteio Público de Fiscalização, oriundo da Controladoria-Geral da União, devidamente comprovadas por meio de supervisão técnica realizada pela Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, conforme preconiza a Política Nacional de Atenção Básica.

Art. 2º Em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica, a suspensão ora formalizada dar-se-á em 1 (uma) equipe de Saúde da Família, e perdurará até a adequação das irregularidades por parte do município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

**PORTARIA Nº 3.154, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011**

Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes à Estratégia Saúde da Família, no Município de Mata Roma (MA).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando os esforços do Ministério da Saúde pela transparência nos repasses de recursos para a Atenção Básica;

Considerando o disposto na Política Nacional de Atenção Básica, instituída pela Portaria nº 2.488/GM/MS, de 24 de outubro de 2011, em especial o seu Anexo I;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos da Atenção Básica transferidos para Municípios e Distrito Federal; e

Considerando a existência de irregularidades na gestão das ações financiadas por meio do Incentivo Financeiro, Parte Variável do Piso da Atenção Básica (PAB), para a Saúde da Família, resolve:

Art. 1º Fica suspensa a transferência do incentivo financeiro referente às equipes de Saúde da Família implantadas no Município de Mata Roma/MA, a partir da competência financeira janeiro/2012.

Parágrafo único. A suspensão deve-se a irregularidades/impropriedades detectadas em supervisão técnica realizada pela Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, especialmente no que tange ao descumprimento da carga horária obrigatória de 40 horas semanais, por parte dos profissionais médicos vinculados às equipes de Saúde da Família, conforme preconiza a Política Nacional de Atenção Básica.

Art. 2º Em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica, a suspensão ora formalizada dar-se-á em 2 (duas) equipes de Saúde da Família, e perdurará até a adequação das irregularidades por parte do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

**PORTARIA Nº 3.155, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011**

Habilita Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas no Município de Gravataí (RS).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, com as alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009;

Considerando a Portaria nº 1.020/GM/MS, de 13 de maio de 2009 que estabelecia diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes loco regionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria nº 3.767/GM/MS, de 1º de dezembro de 2010, que informa os municípios selecionados pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2) a serem contemplados com Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) referente ao ano de 2011;

Considerando a Portaria nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

Considerando a Portaria nº 1.601/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que estabelece diretrizes para a implantação do componente Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;

Considerando a pactuação realizada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RS), conforme Resolução nº 007/11, de 20 de janeiro de 2011, para implantação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h); e

Considerando a Proposta nº 87890.992000/1100-09 cadastrada no Sistema de Pagamentos - SISPAQ do Fundo Nacional de Saúde pelo Gestor/Proponente: Fundo Municipal de Saúde de Gravataí (RS), resolve:

Art. 1º Fica habilitada a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no respectivo porte e na localidade relacionada no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias à transferência regular e automática do incentivo financeiro de investimento estabelecido no art. 4º da Portaria GM/MS nº 1.020, de 13 de maio de 2009, na forma definida no art. 5º da mesma Portaria, para o Fundo Municipal de Saúde de Gravataí (RS).

Art. 3º Os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, farão parte do Bloco de investimentos na rede de serviços de Saúde, conforme programa de trabalho 10.302.1220.12L4.0001 do orçamento do Ministério da Saúde para o exercício de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Município	Porte-UPA	Quantitativo
Gravataí	II	01

**PORTARIA Nº 3.156, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011**

Habilita os Municípios que receberão recursos financeiros para estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional em Unidades Básicas de Saúde com equipes de Atenção Básica com adesão ao (PMAQ-AB) homologada.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 2.812/GM/MS, de 29 de novembro de 2011, que homologa a adesão dos Municípios e das respectivas equipes de Atenção Básica ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB); e

Considerando a Portaria nº 2.975/GM/MS, de 14 de dezembro de 2011, que apoia financeiramente a estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional para um diagnóstico nutricional e alimentar adequado e humanizado, por meio do provimento de equipamentos adequados para esse fim, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Municípios relacionados no anexo a esta Portaria a receber recurso financeiro para estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional por meio da aquisição de equipamentos adequados, conforme disposto na Portaria nº 2.975/GM/MS, de 14 de dezembro de 2011.

Parágrafo único. Os Municípios de que trata o caput deste Artigo são aqueles que possuem Unidades Básicas de Saúde com equipes de Atenção Básica com adesão ao (PMAQ-AB) homologada, de acordo com a Portaria nº 2.812/GM/MS, sendo contemplados e priorizados de acordo com a estratificação definida pelo PMAQ-AB a partir do estrato 1, conforme Manual Instrutivo do Programa estabelecido na Portaria nº 1.654/GM/MS, de 19 de julho de 2011 e de acordo com o teto do recurso destinado a estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional.

Art. 2º Serão transferidos recursos aos Municípios por cada Unidade Básica de Saúde que possua equipe (s) de Atenção Básica homologada (s) no (PMAQ-AB).

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos valores constantes no Anexo a esta Portaria, em parcela única anual, aos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, como parte integrante do Bloco de Financiamento de Gestão do SUS, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.306.1214.8735.0001 - Alimentação e Nutrição para a Saúde no valor total de R\$ 10.176.000,00 (dez milhões cento e setenta e seis mil reais).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

## ANEXO

## MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM RECURSO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA COM ADESAO AO PMAQ-AB HOMOLOGADA

UF	CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	Nº DE EQUIPES COM ADESAO AO (PMAQ-AB) HOMOLOGADAS	Nº DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	ESTRATO PMAQ	NOTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA ESTRATO PMAQ*	VALOR DO RECURSO A SER REPASSADO PARA O MUNICÍPIO
PI	220455	Guaribas	1	1	1	1,40	R\$ 3.000,00
PI	220885	Riacho Frio	1	1	1	1,44	R\$ 3.000,00
PI	220245	Capitão Gervásio Oliveira	1	1	1	1,44	R\$ 3.000,00
PI	221035	São Lourenço do Piauí	1	1	1	1,47	R\$ 3.000,00
PI	221062	Sebastião Barros	2	2	1	1,49	R\$ 6.000,00
PI	220665	Morro Cabeça no Tempo	1	1	1	1,58	R\$ 3.000,00
PI	220285	Coronel José Dias	1	1	1	1,59	R\$ 3.000,00
PI	221090	Socorro do Piauí	2	2	1	1,62	R\$ 6.000,00
PI	220970	São Francisco do Piauí	2	2	1	1,65	R\$ 6.000,00
PI	220105	Assunção do Piauí	3	3	1	1,69	R\$ 9.000,00
PI	220735	Pajeú do Piauí	1	1	1	1,70	R\$ 3.000,00
PI	220559	Lagoa do Sítio	2	2	1	1,71	R\$ 6.000,00
PI	220553	Jurema	1	1	1	1,71	R\$ 3.000,00
PI	221010	São José do Peixe	1	1	1	1,75	R\$ 3.000,00
PI	220990	São João da Serra	3	3	1	1,75	R\$ 9.000,00
PI	220280	Conceição do Canindé	1	1	1	1,75	R\$ 3.000,00
PI	220210	Campinas do Piauí	1	1	1	1,77	R\$ 3.000,00
PI	220865	Queimada Nova	2	2	1	1,77	R\$ 6.000,00
BA	292665	Ribeirão do Largo	2	2	1	1,78	R\$ 6.000,00
BA	291990	Macururé	4	4	1	1,79	R\$ 12.000,00
PI	221039	São Miguel do Fidalgo	1	1	1	1,79	R\$ 3.000,00
PI	221097	Tanque do Piauí	1	1	1	1,80	R\$ 3.000,00
PI	220552	Júlio Borges	1	1	1	1,81	R\$ 3.000,00
PI	220202	Buriti dos Montes	3	3	1	1,81	R\$ 9.000,00
PI	220277	Colônia do Piauí	2	2	1	1,81	R\$ 6.000,00
PI	220755	Paquetá	1	1	1	1,82	R\$ 3.000,00
PI	220342	Domingos Mourão	1	1	1	1,84	R\$ 3.000,00
PI	220173	Betânia do Piauí	3	3	1	1,84	R\$ 9.000,00
PI	221037	São Luis do Piauí	1	1	1	1,84	R\$ 3.000,00
PI	220605	Massapê do Piauí	2	2	1	1,87	R\$ 6.000,00
PI	220695	Novo Santo Antônio	1	1	1	1,88	R\$ 3.000,00
PI	220995	São João da Varjota	1	1	1	1,89	R\$ 3.000,00
PI	220870	Redenção do Gurguéia	2	2	1	1,91	R\$ 6.000,00
PI	220985	São João da Canabrava	1	1	1	1,91	R\$ 3.000,00
PI	220670	Nazaré do Piauí	2	1	1	1,93	R\$ 3.000,00
PI	220300	Cristalândia do Piauí	1	1	1	1,94	R\$ 3.000,00
BA	292160	Morpará	2	2	1	1,95	R\$ 6.000,00
PI	220525	Jardim do Mulato	1	1	1	1,95	R\$ 3.000,00
PB	251410	São João do Tigre	1	1	1	1,97	R\$ 3.000,00
PI	220196	Brasileira	2	2	1	1,97	R\$ 6.000,00
PI	220273	Coivaras	1	1	1	1,97	R\$ 3.000,00
BA	291995	Maetinga	2	2	1	1,98	R\$ 6.000,00
PI	220490	Isaías Coelho	3	3	1	1,99	R\$ 9.000,00
PI	220777	Patos do Piauí	2	2	1	2,04	R\$ 6.000,00
MG	310825	Bonito de Minas	4	3	1	2,05	R\$ 9.000,00
PI	220910	Santa Cruz do Piauí	1	1	1	2,05	R\$ 3.000,00
MA	210700	Montes Altos	1	1	1	2,06	R\$ 3.000,00
PI	220255	Caridade do Piauí	1	1	1	2,07	R\$ 3.000,00
PI	220095	Aroeiras do Itaim	1	1	1	2,07	R\$ 3.000,00
TO	171240	Lizarda	1	1	1	2,08	R\$ 3.000,00
PI	221170	Wall Ferraz	1	1	1	2,09	R\$ 3.000,00
PI	220025	Alagoinha do Piauí	2	2	1	2,10	R\$ 6.000,00
PI	220690	Novo Oriente do Piauí	3	3	1	2,10	R\$ 9.000,00
PI	220960	São Félix do Piauí	1	1	1	2,11	R\$ 3.000,00
PI	220779	Pau D'Arco do Piauí	1	1	1	2,12	R\$ 3.000,00
PI	220590	Manoel Emídio	1	1	1	2,14	R\$ 3.000,00
TO	172110	Tocantínia	1	1	1	2,15	R\$ 3.000,00
PI	220527	Jatobá do Piauí	1	1	1	2,15	R\$ 3.000,00
BA	291540	Itaju do Colônia	2	2	1	2,15	R\$ 6.000,00
PI	220915	Santa Cruz dos Milagres	1	1	1	2,17	R\$ 3.000,00
AM	130006	Amaturá	2	1	1	2,17	R\$ 3.000,00
BA	291125	Gavião	1	1	1	2,18	R\$ 3.000,00
BA	292710	Rodelas	3	3	1	2,18	R\$ 9.000,00
PI	220160	Beneditinos	2	2	1	2,18	R\$ 6.000,00
BA	292850	Santa Teresinha	4	4	1	2,20	R\$ 12.000,00
PI	220400	Francinópolis	2	2	1	2,20	R\$ 6.000,00
BA	292490	Planaltino	4	4	1	2,20	R\$ 12.000,00
PI	220117	Barra D'Alcântara	1	1	1	2,21	R\$ 3.000,00
PI	221160	Vila Nova do Piauí	1	1	1	2,21	R\$ 3.000,00
PB	251480	São José dos Cordeiros	2	2	1	2,22	R\$ 6.000,00
PI	220310	Cristino Castro	2	2	1	2,22	R\$ 6.000,00
BA	290755	Caturama	4	4	1	2,22	R\$ 12.000,00
AM	130200	Itapiranga	2	2	1	2,22	R\$ 6.000,00
PI	220530	Jerumenha	1	1	1	2,22	R\$ 3.000,00
PI	220170	Bertolínia	1	1	1	2,24	R\$ 3.000,00
CE	231325	Tarrafas	1	1	1	2,24	R\$ 3.000,00
PI	220192	Bonfim do Piauí	1	1	1	2,26	R\$ 3.000,00
BA	291410	Ipupiara	2	2	1	2,26	R\$ 6.000,00
MG	310850	Botumirim	2	1	1	2,26	R\$ 3.000,00
PI	220194	Boqueirão do Piauí	1	1	1	2,27	R\$ 3.000,00
PB	250200	Belém do Brejo do Cruz	1	1	1	2,27	R\$ 3.000,00
PI	220675	Nossa Senhora de Nazaré	1	1	1	2,27	R\$ 3.000,00
PI	220209	Caldeirão Grande do Piauí	1	1	1	2,27	R\$ 3.000,00
MG	312707	Fruta de Leite	2	2	1	2,27	R\$ 6.000,00
MG	315057	Pintópolis	1	1	1	2,29	R\$ 3.000,00
PB	250390	Camalaú	2	2	1	2,30	R\$ 6.000,00
MG	316045	Santo Antônio do Retiro	3	2	1	2,30	R\$ 6.000,00
CE	231123	Potiretama	1	1	1	2,31	R\$ 3.000,00
BA	291077	Feira da Mata	3	3	1	2,31	R\$ 9.000,00
PB	250530	Curral Velho	1	1	1	2,32	R\$ 3.000,00
MG	314225	Miravânia	2	2	1	2,32	R\$ 6.000,00
PB	251040	Olho d'Água	3	3	1	2,32	R\$ 9.000,00
MG	315737	Santa Cruz de Salinas	2	2	1	2,32	R\$ 6.000,00
PI	220157	Belém do Piauí	1	1	1	2,34	R\$ 3.000,00
PI	220667	Morro do Chapéu do Piauí	3	3	1	2,34	R\$ 9.000,00
MG	315650	Rubelita	3	3	1	2,34	R\$ 9.000,00
PB	250020	Aguiar	1	1	1	2,35	R\$ 3.000,00
BA	290900	Cordeiros	2	2	1	2,35	R\$ 6.000,00
CE	230365	Catunda	3	3	1	2,35	R\$ 9.000,00
MG	314465	Ninheira	3	3	1	2,35	R\$ 9.000,00

PI	220480	Ipiranga do Piauí	2	2	1	2,37	R\$ 6.000,00
BA	292280	Nova Itarana	1	1	1	2,37	R\$ 3.000,00
PI	220045	Alvorada do Gurguéia	2	2	1	2,38	R\$ 6.000,00
RN	240870	Paraú	2	1	1	2,39	R\$ 3.000,00
BA	290880	Contendas do Sincorá	1	1	1	2,40	R\$ 3.000,00
MG	311783	Cônego Marinho	3	3	1	2,40	R\$ 9.000,00
RN	241445	Triunfo Potiguar	1	1	1	2,40	R\$ 3.000,00
TO	171850	Recursolândia	1	1	1	2,40	R\$ 3.000,00
MG	314625	Padre Carvalho	1	1	1	2,41	R\$ 3.000,00
PB	251440	São José de Espinharas	2	2	1	2,41	R\$ 6.000,00
RN	240165	Bodó	1	1	1	2,41	R\$ 3.000,00
PB	251350	Santana de Mangueira	2	2	1	2,41	R\$ 6.000,00
PI	220650	Monsenhor Hipólito	2	2	1	2,41	R\$ 6.000,00
PI	220672	Nazária	3	2	1	2,41	R\$ 6.000,00
PI	220545	Joca Marques	2	2	1	2,41	R\$ 6.000,00
PI	220213	Campo Grande do Piauí	1	1	1	2,41	R\$ 3.000,00
PB	250420	Catingueira	1	1	1	2,41	R\$ 3.000,00
MG	313657	Josenópolis	1	1	1	2,41	R\$ 3.000,00
MG	316695	Serranópolis de Minas	1	1	1	2,42	R\$ 3.000,00
PB	250375	Cajazeirinhas	1	1	1	2,42	R\$ 3.000,00
PI	220997	São João do Arraial	2	2	1	2,43	R\$ 6.000,00
BA	292030	Malhada de Pedras	1	1	1	2,43	R\$ 3.000,00
PB	250170	Barra de São Miguel	1	1	1	2,43	R\$ 3.000,00
PI	220460	Hugo Napoleão	1	1	1	2,45	R\$ 3.000,00
BA	291860	Jussiape	4	4	1	2,45	R\$ 12.000,00
RN	240130	Augusto Severo	3	2	1	2,45	R\$ 6.000,00
TO	171875	Rio Sono	1	1	1	2,46	R\$ 3.000,00
MG	314655	Pai Pedro	1	1	1	2,46	R\$ 3.000,00
PB	250407	Caraúbas	1	1	1	2,48	R\$ 3.000,00
TO	172015	São Félix do Tocantins	1	1	1	2,48	R\$ 3.000,00
PI	220323	Currais	1	1	1	2,48	R\$ 3.000,00
CE	230150	Arneiroz	2	2	1	2,49	R\$ 6.000,00
PB	250115	Areia de Baraúnas	1	1	1	2,50	R\$ 3.000,00
CE	230426	Deputado Irapuan Pinheiro	4	4	1	2,50	R\$ 12.000,00
PB	251520	São Sebastião do Umbuzeiro	1	1	1	2,50	R\$ 3.000,00
PI	220740	Palmeira do Piauí	1	1	1	2,50	R\$ 3.000,00
BA	291910	Lamarão	2	2	1	2,50	R\$ 6.000,00
MG	312030	Cristália	2	2	1	2,51	R\$ 6.000,00
CE	230880	Moraújo	3	3	1	2,51	R\$ 9.000,00
MG	313065	Indaiabira	3	2	1	2,51	R\$ 6.000,00
PB	251400	São João do Cariri	2	2	1	2,51	R\$ 6.000,00
PI	220720	Padre Marcos	1	1	1	2,52	R\$ 3.000,00
PI	220420	Francisco Santos	2	2	1	2,53	R\$ 6.000,00
PI	221005	São José do Divino	1	1	1	2,53	R\$ 3.000,00
PB	251615	Sossêgo	1	1	1	2,54	R\$ 3.000,00
BA	292285	Nova Redenção	2	2	1	2,55	R\$ 6.000,00
MG	310665	Berizal	1	1	1	2,55	R\$ 3.000,00
AL	270090	Belo Monte	2	2	1	2,55	R\$ 6.000,00
PI	220070	Anísio de Abreu	2	1	1	2,56	R\$ 3.000,00
TO	171510	Novo Acordo	1	1	1	2,56	R\$ 3.000,00
MG	314345	Montezuma	3	3	1	2,56	R\$ 9.000,00
BA	290610	Canápolis	3	3	1	2,57	R\$ 9.000,00
PI	220680	Nossa Senhora dos Remédios	1	1	1	2,57	R\$ 3.000,00
BA	291420	Irajuba	1	1	1	2,57	R\$ 3.000,00
PE	261610	Verdejante	4	4	1	2,58	R\$ 12.000,00
BA	291870	Lafaiete Coutinho	1	1	1	2,58	R\$ 3.000,00
AL	270660	Paulo Jacinto	1	1	1	2,58	R\$ 3.000,00
AC	120043	Santa Rosa do Purus	1	1	1	2,59	R\$ 3.000,00
PA	150555	Pau D'Arco	2	2	1	2,60	R\$ 6.000,00
RN	240540	Japi	2	2	1	2,60	R\$ 6.000,00
PB	251465	São José do Brejo do Cruz	1	1	1	2,60	R\$ 3.000,00
MG	311810	Congonhas do Norte	1	1	1	2,60	R\$ 3.000,00
CE	230427	Ererê	3	3	1	2,60	R\$ 9.000,00
PB	250340	Cacimba de Areia	2	2	1	2,61	R\$ 6.000,00
BA	292935	São José da Vitória	1	1	1	2,61	R\$ 3.000,00
MG	316225	São João da Lagoa	1	1	1	2,62	R\$ 3.000,00
PB	251420	São José da Lagoa Tapada	3	3	1	2,62	R\$ 9.000,00
TO	170390	Caseara	2	1	1	2,63	R\$ 3.000,00
AL	270490	Mar Vermelho	1	1	1	2,63	R\$ 3.000,00
AL	270590	Olho d'Água Grande	2	2	1	2,63	R\$ 6.000,00
MG	313730	Lagoa dos Patos	2	2	1	2,63	R\$ 6.000,00
GO	520670	Damianópolis	1	1	1	2,64	R\$ 3.000,00
MG	314315	Monte Formoso	1	1	1	2,64	R\$ 3.000,00
PB	250590	Emas	1	1	1	2,64	R\$ 3.000,00
GO	520495	Campos Verdes	2	2	1	2,64	R\$ 6.000,00
PE	261440	Solidão	3	3	1	2,64	R\$ 9.000,00
PB	250620	Frei Martinho	1	1	1	2,64	R\$ 3.000,00
MG	316590	Senador Modestino Gonçalves	1	1	1	2,65	R\$ 3.000,00
MG	312733	Gameleiras	2	1	1	2,65	R\$ 3.000,00
MG	311115	Campo Azul	2	2	1	2,65	R\$ 6.000,00
AL	270540	Monteirópolis	3	3	1	2,65	R\$ 9.000,00
PB	250870	Mãe d'Água	2	2	1	2,65	R\$ 6.000,00
BA	292273	Nova Fátima	3	3	1	2,65	R\$ 9.000,00
MG	311700	Comercinho	2	2	1	2,67	R\$ 6.000,00
MG	316265	São João do Pacuí	1	1	1	2,67	R\$ 3.000,00
MG	317065	Vargem Grande do Rio Pardo	2	2	1	2,67	R\$ 6.000,00
PI	220585	Madeiro	3	1	1	2,68	R\$ 3.000,00
GO	521270	Mambá	2	2	1	2,68	R\$ 6.000,00
RN	240510	Jandaíra	3	3	1	2,68	R\$ 9.000,00
AL	270350	Jacuípe	2	1	1	2,69	R\$ 3.000,00
PB	251050	Olivedos	1	1	1	2,69	R\$ 3.000,00
CE	231000	Palhano	2	2	1	2,69	R\$ 6.000,00
PB	250650	Gurjão	1	1	1	2,69	R\$ 3.000,00
MG	312540	Felício dos Santos	1	1	1	2,70	R\$ 3.000,00
AL	270580	Olho d'Água do Casado	1	1	1	2,70	R\$ 3.000,00
PB	250310	Cabaceiras	1	1	1	2,70	R\$ 3.000,00
PI	221030	São Julião	3	3	1	2,71	R\$ 9.000,00
MG	312660	Francisco Dumont	2	2	1	2,71	R\$ 6.000,00
PB	251360	Santana dos Garrotes	1	1	1	2,72	R\$ 3.000,00
PB	251380	Santa Teresinha	1	1	1	2,72	R\$ 3.000,00
MG	315810	Santa Maria do Salto	2	2	1	2,72	R\$ 6.000,00
CE	230060	Altaneira	2	2	1	2,72	R\$ 6.000,00
BA	292830	Santanópolis	2	2	1	2,73	R\$ 6.000,00
MG	312705	Fronteira dos Vales	2	2	1	2,73	R\$ 6.000,00
PE	261153	Quixaba	1	1	1	2,73	R\$ 3.000,00
AL	270900	Tanque d'Arca	3	3	1	2,73	R\$ 9.000,00
PB	251490	São Mamede	3	3	1	2,74	R\$ 9.000,00
MG	311545	Catuji	2	2	1	2,74	R\$ 6.000,00

CE	231370	Umari	1	1	1	2,74	RS 3.000,00
BA	291855	Jussari	1	1	1	2,74	RS 3.000,00
RN	240880	Parazinho	2	2	1	2,74	RS 6.000,00
BA	290330	Barro Preto	2	2	1	2,74	RS 6.000,00
BA	290010	Abaíra	4	4	1	2,74	RS 12.000,00
TO	170382	Cachoeirinha	1	1	1	2,75	RS 3.000,00
MG	313652	José Gonçalves de Minas	1	1	1	2,75	RS 3.000,00
TO	171430	Nazaré	1	1	1	2,75	RS 3.000,00
PB	250485	Coxixola	1	1	1	2,75	RS 3.000,00
PB	250205	Bernardino Batista	1	1	1	2,75	RS 3.000,00
PB	251030	Nova Palmeira	1	1	1	2,75	RS 3.000,00
PB	251330	Santa Helena	1	1	1	2,75	RS 3.000,00
BA	290090	Almadina	1	1	1	2,75	RS 3.000,00
PB	250810	Lagoa	1	1	1	2,76	RS 3.000,00
PE	260250	Brejinho	3	3	1	2,76	RS 9.000,00
RN	240520	Janduís	2	2	1	2,76	RS 6.000,00
RN	240190	Caicara do Rio do Vento	1	1	1	2,76	RS 3.000,00
PE	261510	Terezinha	1	1	1	2,76	RS 3.000,00
PE	260740	Itacuruba	1	1	1	2,76	RS 3.000,00
BA	291330	Ichu	3	3	1	2,76	RS 9.000,00
PB	250355	Cacimbas	2	2	1	2,76	RS 6.000,00
CE	230720	Jati	3	3	1	2,77	RS 9.000,00
MA	211167	São Roberto	1	1	1	2,77	RS 3.000,00
CE	230480	Granjeiro	2	2	1	2,77	RS 6.000,00
RN	241280	São Rafael	3	1	1	2,77	RS 3.000,00
AL	270370	Jaramataia	3	3	1	2,78	RS 9.000,00
MG	312675	Franciscópolis	2	2	1	2,78	RS 6.000,00
BA	293310	Várzea do Poço	1	1	1	2,78	RS 3.000,00
MG	312825	Guaraciama	1	1	1	2,78	RS 3.000,00
BA	292410	Pedrao	3	3	1	2,78	RS 9.000,00
TO	171800	Porto Alegre do Tocantins	1	1	1	2,78	RS 3.000,00
RN	241160	São Bento do Norte	2	2	1	2,79	RS 6.000,00
TO	172093	Taipas do Tocantins	1	1	1	2,79	RS 3.000,00
BA	293325	Vereda	2	2	1	2,80	RS 6.000,00
MG	312960	Ibiaí	3	3	1	2,80	RS 9.000,00
MG	310660	Bertópolis	1	1	1	2,80	RS 3.000,00
RN	240630	Lagoa de Pedras	3	3	1	2,80	RS 9.000,00
PB	250660	Ibiara	3	3	1	2,80	RS 9.000,00
PB	251000	Nazarezinho	2	2	1	2,80	RS 6.000,00
PB	250905	Marcação	3	3	1	2,80	RS 9.000,00
MG	314675	Palmópolis	3	2	1	2,80	RS 6.000,00
PA	150410	Magalhães Barata	2	2	1	2,80	RS 6.000,00
GO	520945	Guarinos	1	1	1	2,80	RS 3.000,00
TO	171855	Riachinho	2	2	1	2,81	RS 6.000,00
PE	260710	Ingazeira	2	2	1	2,81	RS 6.000,00
RN	240790	Monte das Gameleiras	1	1	1	2,81	RS 3.000,00
AL	270820	São Brás	2	2	1	2,81	RS 6.000,00
AL	270390	Jundiá	1	1	1	2,82	RS 3.000,00
BA	290950	Cravolândia	2	2	1	2,82	RS 6.000,00
CE	230080	Antonina do Norte	2	2	1	2,82	RS 6.000,00
GO	521377	Montividiu do Norte	2	2	1	2,82	RS 6.000,00
GO	520396	Buritópolis	1	1	1	2,83	RS 3.000,00
RN	241310	Senador Elói de Souza	3	3	1	2,83	RS 9.000,00
MG	313535	Japonvar	4	4	1	2,83	RS 12.000,00
PI	220980	São Gonçalo do Piauí	1	1	1	2,83	RS 3.000,00
MG	312680	Frei Gaspar	2	2	1	2,83	RS 6.000,00
SP	352120	Iporanga	2	2	1	2,83	RS 6.000,00
PB	251020	Nova Olinda	2	2	1	2,84	RS 6.000,00
PB	251365	Santarém	1	1	1	2,84	RS 3.000,00
RN	241370	Sítio Novo	2	2	1	2,84	RS 6.000,00
RR	140002	Amajari	1	1	1	2,84	RS 3.000,00
BA	290230	Aratuípe	2	2	1	2,84	RS 6.000,00
BA	290195	Apuarema	2	2	1	2,84	RS 6.000,00
BA	292220	Muniz Ferreira	1	1	1	2,84	RS 3.000,00
PB	251460	São José do Bonfim	1	1	1	2,84	RS 3.000,00
RN	241340	Serra Negra do Norte	2	2	1	2,84	RS 6.000,00
BA	292330	Ouriçangas	1	1	1	2,85	RS 3.000,00
CE	230180	Baixio	1	1	1	2,85	RS 3.000,00
GO	520552	Colinas do Sul	1	1	1	2,85	RS 3.000,00
MG	312015	Crisólita	2	2	1	2,85	RS 6.000,00
PB	251320	Santa Cruz	3	3	1	2,85	RS 9.000,00
MG	312087	Curral de Dentro	3	3	1	2,86	RS 9.000,00
PB	250915	Marizópolis	2	2	1	2,86	RS 6.000,00
CE	230990	Pacujá	1	1	1	2,86	RS 3.000,00
RN	241410	Tenente Ananias	1	1	1	2,86	RS 3.000,00
PB	250210	Boa Ventura	2	2	1	2,86	RS 6.000,00
PB	251710	Várzea	1	1	1	2,86	RS 3.000,00
PI	220415	Francisco Macedo	1	1	1	2,87	RS 3.000,00
BA	292467	Piraí do Norte	2	2	1	2,87	RS 6.000,00
TO	170830	Goianorte	1	1	1	2,87	RS 3.000,00
AL	270190	Chã Preta	1	1	1	2,88	RS 3.000,00
PB	250260	Igaracy	3	3	1	2,88	RS 9.000,00
RN	241142	Santana do Seridó	1	1	1	2,88	RS 3.000,00
PB	250800	Juru	2	2	1	2,88	RS 6.000,00
MG	313868	Luislândia	1	1	1	2,88	RS 3.000,00
PB	250540	Desterro	2	2	1	2,89	RS 6.000,00
MG	310270	Cachoeira de Pajeú	2	2	1	2,89	RS 6.000,00
MG	316610	Senhora do Porto	2	2	1	2,89	RS 6.000,00
PB	250840	Lastro	1	1	1	2,89	RS 3.000,00
TO	170307	Barra do Ouro	2	2	1	2,89	RS 6.000,00
MG	315445	Riachinho	3	2	1	2,89	RS 6.000,00
RN	241360	Severiano Melo	2	2	1	2,90	RS 6.000,00
RN	240700	Luis Gomes	2	2	1	2,90	RS 6.000,00
PB	250520	Cuitégi	2	2	1	2,90	RS 6.000,00
BA	291570	Itamari	1	1	1	2,90	RS 3.000,00
RN	240590	João Dias	1	1	1	2,91	RS 3.000,00
TO	171500	Nova Rosalândia	2	1	1	2,91	RS 3.000,00
TO	170130	Aragominas	3	1	1	2,91	RS 3.000,00
MG	313280	Itambé do Mato Dentro	1	1	1	2,91	RS 3.000,00
RN	240320	Doutor Severiano	3	3	1	2,92	RS 9.000,00
RN	240860	Paraná	2	2	1	2,92	RS 6.000,00
MG	315213	Ponto Chique	1	1	1	2,92	RS 3.000,00
AL	270870	São Miguel dos Milagres	3	3	1	2,92	RS 9.000,00
PB	251500	São Miguel de Taipu	2	2	1	2,92	RS 6.000,00
RN	240390	Francisco Dantas	1	1	1	2,92	RS 3.000,00
PB	251220	Prata	2	2	1	2,92	RS 6.000,00
PB	250550	Vista Serrana	1	1	1	2,93	RS 3.000,00
MG	315660	Rubim	3	3	1	2,93	RS 9.000,00

CE	230620	Itaiçaba	2	2	1	2,93	R\$ 6.000,00
MG	312965	Ibiracatu	2	2	1	2,93	R\$ 6.000,00
MG	312380	Engenheiro Navarro	3	2	1	2,93	R\$ 6.000,00
MG	314537	Novorizonte	2	2	1	2,93	R\$ 6.000,00
PB	250937	Mato Grosso	1	1	1	2,93	R\$ 3.000,00
TO	170105	Angico	1	1	1	2,94	R\$ 3.000,00
PB	251455	São José de Princesa	2	2	1	2,94	R\$ 6.000,00
SP	350540	Barra do Turvo	3	3	1	2,94	R\$ 9.000,00
TO	170720	Dois Irmãos do Tocantins	3	1	1	2,94	R\$ 3.000,00
BA	292275	Nova Ibiá	2	1	1	2,94	R\$ 3.000,00
MG	311547	Catuti	2	2	1	2,94	R\$ 6.000,00
MG	312260	Dom Joaquim	2	2	1	2,94	R\$ 6.000,00
PB	251430	São José de Caiana	1	1	1	2,94	R\$ 3.000,00
PB	250077	Aparecida	3	3	1	2,95	R\$ 9.000,00
MG	315900	Santana do Riacho	2	2	1	2,95	R\$ 6.000,00
MG	313507	Jampruca	2	2	1	2,95	R\$ 6.000,00
RN	240290	Coronel João Pessoa	1	1	1	2,95	R\$ 3.000,00
PI	220945	Santo Antônio dos Milagres	1	1	1	2,95	R\$ 3.000,00
TO	172000	Santa Terezinha do Tocantins	1	1	1	2,95	R\$ 3.000,00
RN	241020	Portalegre	2	1	1	2,95	R\$ 3.000,00
PB	250780	Junco do Seridó	2	2	1	2,95	R\$ 6.000,00
RN	241355	Serrinha dos Pintos	2	1	1	2,95	R\$ 3.000,00
PI	221093	Sussuapara	1	1	1	2,95	R\$ 3.000,00
MG	313200	Itacambira	1	1	1	2,95	R\$ 3.000,00
MG	315450	Riacho dos Machados	2	2	1	2,95	R\$ 6.000,00
MG	314795	Patis	1	1	1	2,96	R\$ 3.000,00
GO	522145	Trombas	2	2	1	2,96	R\$ 6.000,00
BA	293110	Tanquinho	2	2	1	2,96	R\$ 6.000,00
CE	231060	Penaforte	3	3	1	2,96	R\$ 9.000,00
MG	314420	Nacip Raydan	1	1	1	2,96	R\$ 3.000,00
RN	241470	Várzea	1	1	1	2,96	R\$ 3.000,00
PB	250850	Livramento	3	3	1	2,96	R\$ 9.000,00
RN	241030	Presidente Juscelino	2	2	1	2,97	R\$ 6.000,00
RN	240490	Itaú	2	2	1	2,97	R\$ 6.000,00
RN	240840	Olho-d'Água do Borges	1	1	1	2,97	R\$ 3.000,00
PB	251570	Serra Grande	1	1	1	2,97	R\$ 3.000,00
PB	250010	Água Branca	4	4	1	2,97	R\$ 12.000,00
PB	251065	Parari	1	1	1	2,97	R\$ 3.000,00
PI	220340	Dom Expedito Lopes	1	1	1	2,97	R\$ 3.000,00
TO	171245	Luzinópolis	1	1	1	2,98	R\$ 3.000,00
TO	171380	Palmeiras do Tocantins	2	1	1	2,98	R\$ 3.000,00
BA	291530	Itagimirim	2	2	1	2,98	R\$ 6.000,00
PB	251110	Pedra Lavrada	2	2	1	2,98	R\$ 6.000,00
PI	220180	Bocaína	2	2	1	2,98	R\$ 6.000,00
BA	291150	Gongogi	2	2	1	2,98	R\$ 6.000,00
PB	250450	Condado	1	1	1	2,98	R\$ 3.000,00
RN	241475	Venha-Ver	1	1	1	2,99	R\$ 3.000,00
RN	240730	Marcelino Vieira	2	2	1	2,99	R\$ 6.000,00
PB	251170	Pilõesinhos	1	1	1	2,99	R\$ 3.000,00
TO	170600	Couto de Magalhães	1	1	1	2,99	R\$ 3.000,00
BA	290060	Aiquara	1	1	1	2,99	R\$ 3.000,00
PB	251445	São José dos Ramos	1	1	1	2,99	R\$ 3.000,00
BA	291030	Elísio Medrado	2	1	1	2,99	R\$ 3.000,00
BA	292780	Santa Cruz da Vitória	1	1	1	3,00	R\$ 3.000,00
PB	251315	Santa Cecília	3	3	1	3,00	R\$ 9.000,00
RN	240500	Jaçanã	3	3	1	3,00	R\$ 9.000,00
PB	251740	Zabelê	1	1	1	3,00	R\$ 3.000,00
MG	316020	Santo Antônio do Itambé	1	1	1	3,00	R\$ 3.000,00
PB	250560	Diamante	3	3	1	3,01	R\$ 9.000,00
PE	261590	Tuparetama	1	1	1	3,01	R\$ 3.000,00
PB	250157	Barra de Santana	2	2	1	3,01	R\$ 6.000,00
PE	261520	Terra Nova	2	2	1	3,01	R\$ 6.000,00
MG	313835	Leme do Prado	1	1	1	3,01	R\$ 3.000,00
PB	250220	Bom Jesus	1	1	1	3,02	R\$ 3.000,00
MG	310220	Alvarenga	1	1	1	3,02	R\$ 3.000,00
PB	250939	Maturéia	1	1	1	3,02	R\$ 3.000,00
PB	250960	Monte Horebe	2	2	1	3,03	R\$ 6.000,00
BA	291590	Itanagra	2	2	1	3,03	R\$ 6.000,00
TO	170389	Carrasco Bonito	2	2	1	3,03	R\$ 6.000,00
RN	240400	Frutuoso Gomes	2	2	1	3,03	R\$ 6.000,00
RN	240330	Encanto	2	2	1	3,03	R\$ 6.000,00
MG	317030	Umburatiba	1	1	1	3,03	R\$ 3.000,00
PB	251470	São José do Sabugi	1	1	1	3,04	R\$ 3.000,00
TO	171215	Lavandeira	1	1	1	3,04	R\$ 3.000,00
RN	240660	Lagoa Salgada	3	3	1	3,04	R\$ 9.000,00
RN	240680	Lajes Pintadas	1	1	1	3,04	R\$ 3.000,00
PB	250625	Gado Bravo	3	3	1	3,04	R\$ 9.000,00
BA	292895	São Domingos	2	2	1	3,04	R\$ 6.000,00
PB	250500	Cubati	1	1	1	3,05	R\$ 3.000,00
PB	251275	Riachão do Bacamarte	1	1	1	3,05	R\$ 3.000,00
PB	250760	Juarez Távora	2	2	1	3,05	R\$ 6.000,00
MG	312695	Frei Lagonegro	1	1	1	3,06	R\$ 3.000,00
TO	170710	Divinópolis do Tocantins	3	1	1	3,06	R\$ 3.000,00
GO	520465	Campinaçu	2	1	1	3,06	R\$ 3.000,00
TO	171900	Santa Tereza do Tocantins	1	1	1	3,06	R\$ 3.000,00
PB	251272	Pedro Régis	2	2	1	3,07	R\$ 6.000,00
GO	520940	Guarani de Goiás	1	1	1	3,07	R\$ 3.000,00
RN	240615	Jundiá	1	1	1	3,07	R\$ 3.000,00
MG	315510	Rio do Prado	2	2	1	3,07	R\$ 6.000,00
RN	241110	Ruy Barbosa	1	1	1	3,07	R\$ 3.000,00
RN	241270	São Pedro	2	2	1	3,07	R\$ 6.000,00
AL	270700	Pindoba	1	1	1	3,08	R\$ 3.000,00
MG	310720	Bocaína de Minas	1	1	1	3,08	R\$ 3.000,00
MG	313925	Mamonas	3	2	1	3,08	R\$ 6.000,00
RN	240485	Itajá	2	2	1	3,08	R\$ 6.000,00
RN	240060	Almino Afonso	2	2	1	3,09	R\$ 6.000,00
MG	310445	Aricanduva	1	1	1	3,09	R\$ 3.000,00
MT	510530	Luciára	1	1	1	3,09	R\$ 3.000,00
RN	240600	José da Penha	2	2	1	3,09	R\$ 6.000,00
BA	290310	Barra do Rocha	1	1	1	3,09	R\$ 3.000,00
CE	231250	São João do Jaguaribe	1	1	1	3,09	R\$ 3.000,00
BA	291670	Itaquara	3	3	1	3,09	R\$ 9.000,00
TO	171830	Praia Norte	3	1	1	3,09	R\$ 3.000,00
BA	292000	Maiquinique	1	1	1	3,09	R\$ 3.000,00
MG	314055	Mata Verde	3	1	1	3,09	R\$ 3.000,00
MG	312245	Divisópolis	2	2	1	3,09	R\$ 6.000,00
MG	316350	São José do Jacuri	1	1	1	3,10	R\$ 3.000,00
PB	250470	Congo	2	2	1	3,10	R\$ 6.000,00

PB	251700	Umbuzeiro	1	1	1	3.10	RS 3.000,00
MT	510160	Barão de Melgaço	2	2	1	3.10	RS 6.000,00
PB	251274	Riachão	1	1	1	3.10	RS 3.000,00
PB	250527	Curral de Cima	1	1	1	3.10	RS 3.000,00
TO	170270	Aurora do Tocantins	1	1	1	3.11	RS 3.000,00
TO	171525	Novo Jardim	1	1	1	3.11	RS 3.000,00
TO	170770	Filadélfia	1	1	1	3.11	RS 3.000,00
BA	293317	Varzedo	3	3	1	3.11	RS 9.000,00
MG	316805	Taparuba	1	1	1	3.11	RS 3.000,00
TO	172080	Sítio Novo do Tocantins	2	2	1	3.11	RS 6.000,00
TO	171665	Pequizeiro	2	1	1	3.12	RS 3.000,00
RN	241490	Viçosa	1	1	1	3.12	RS 3.000,00
TO	171420	Natividade	4	2	1	3.12	RS 6.000,00
RN	240530	Januário Cicco	3	3	1	3.12	RS 9.000,00
BA	291905	Lajedo do Tabocal	3	3	1	3.12	RS 9.000,00
GO	522068	Simolândia	1	1	1	3.12	RS 3.000,00
MG	316300	São José da Safira	2	1	1	3.12	RS 3.000,00
MG	310240	Alvorada de Minas	1	1	1	3.13	RS 3.000,00
CE	230460	General Sampaio	1	1	1	3.13	RS 3.000,00
RN	240150	Barcelona	1	1	1	3.13	RS 3.000,00
BA	291735	Jaborandi	4	4	1	3.13	RS 12.000,00
MG	315765	Santa Helena de Minas	2	2	1	3.14	RS 6.000,00
MG	314850	Pavão	3	3	1	3.14	RS 9.000,00
RN	241350	Serrinha	3	3	1	3.14	RS 9.000,00
RN	241380	Taboleiro Grande	1	1	1	3.15	RS 3.000,00
MG	314437	Natalândia	1	1	1	3.15	RS 3.000,00
MG	314060	Materlândia	1	1	1	3.15	RS 3.000,00
MG	311630	Cipotânea	1	1	1	3.15	RS 3.000,00
PB	250880	Malta	2	2	1	3.15	RS 6.000,00
RN	241060	Rafael Godeiro	1	1	1	3.15	RS 3.000,00
RN	240920	Passagem	1	1	1	3.16	RS 3.000,00
SP	352265	Itapirapuã Paulista	1	1	1	3.16	RS 3.000,00
RN	241070	Riacho da Cruz	1	1	1	3.17	RS 3.000,00
PB	250120	Areial	3	3	1	3.17	RS 9.000,00
MG	311740	Conceição de Ipanema	2	2	1	3.17	RS 6.000,00
SE	280370	Macambira	1	1	1	3.18	RS 3.000,00
SE	280510	Pedrinhas	1	1	1	3.18	RS 3.000,00
MG	315710	Salto da Divisa	3	3	1	3.19	RS 9.000,00
MG	314545	Olhos-d'Água	1	1	1	3.19	RS 3.000,00
SE	280640	Santana do São Francisco	3	3	1	3.19	RS 9.000,00
PB	250403	Capim	2	2	1	3.19	RS 6.000,00
PB	250523	Cuité de Mamanguape	1	1	1	3.19	RS 3.000,00
MG	314620	Ouro Verde de Minas	1	1	1	3.19	RS 3.000,00
SE	280470	Nossa Senhora de Lourdes	1	1	1	3.19	RS 3.000,00
MT	510631	Novo Santo Antônio	1	1	1	3.20	RS 3.000,00
PE	260240	Brejão	2	2	1	3.20	RS 6.000,00
PB	251597	Sobrado	1	1	1	3.20	RS 3.000,00
MG	312735	Glaucilândia	1	1	1	3.20	RS 3.000,00
MG	311650	Claro dos Poções	3	3	1	3.21	RS 9.000,00
PB	251060	Ouro Velho	1	1	1	3.21	RS 3.000,00
PB	250380	Caldas Brandão	1	1	1	3.21	RS 3.000,00
RN	240690	Lucrécia	1	1	1	3.21	RS 3.000,00
MG	314085	Matias Cardoso	5	4	1	3.21	RS 12.000,00
MG	313545	Jenipapo de Minas	3	1	1	3.21	RS 3.000,00
TO	170215	Araguanã	2	2	1	3.22	RS 6.000,00
RN	240185	Caicara do Norte	2	2	1	3.22	RS 6.000,00
TO	170650	Darcinópolis	2	1	1	3.22	RS 3.000,00
MG	317190	Virgolândia	2	1	1	3.22	RS 3.000,00
RN	240725	Major Sales	1	1	1	3.22	RS 3.000,00
BA	291890	Lajedão	1	1	1	3.22	RS 3.000,00
MG	312170	Diogo de Vasconcelos	2	2	1	3.22	RS 6.000,00
TO	170410	Centenário	1	1	1	3.23	RS 3.000,00
AL	270340	Jacaré dos Homens	3	2	1	3.23	RS 6.000,00
RN	240760	Messias Targino	2	1	1	3.23	RS 3.000,00
BA	291020	Dom Macedo Costa	2	2	1	3.23	RS 6.000,00
SE	280110	Canhoba	1	1	1	3.24	RS 3.000,00
RN	241300	São Vicente	2	2	1	3.25	RS 6.000,00
AL	270780	Roteiro	2	2	1	3.25	RS 6.000,00
RN	241190	São Francisco do Oeste	1	1	1	3.25	RS 3.000,00
PB	250153	Baraúna	1	1	1	3.26	RS 3.000,00
PI	220630	Miguel Leão	1	1	1	3.26	RS 3.000,00
MG	316165	São Geraldo do Baixo	1	1	1	3.26	RS 3.000,00
MG	317150	Mathias Lobato	1	1	1	3.26	RS 3.000,00
MG	313640	Joaquim Felício	1	1	1	3.27	RS 3.000,00
TO	170290	Axixá do Tocantins	3	1	1	3.27	RS 3.000,00
TO	170035	Aliança do Tocantins	3	2	1	3.27	RS 6.000,00
PB	251276	Riachão do Poço	1	1	1	3.29	RS 3.000,00
TO	170510	Chapada da Natividade	1	1	1	3.29	RS 3.000,00
SE	280220	Feira Nova	1	1	1	3.29	RS 3.000,00
GO	522070	Sítio d'Abadia	1	1	1	3.29	RS 3.000,00
GO	521490	Nova Roma	1	1	1	3.29	RS 3.000,00
MG	316105	São Félix de Minas	1	1	1	3.29	RS 3.000,00
PB	250740	Jericó	3	3	1	3.30	RS 9.000,00
SP	350535	Barra do Chapéu	2	1	1	3.30	RS 3.000,00
SE	280445	Nossa Senhora Aparecida	1	1	1	3.30	RS 3.000,00
PR	411325	Laranjal	1	1	1	3.30	RS 3.000,00
MG	315750	Santa Efigênia de Minas	1	1	1	3.31	RS 3.000,00
SE	280190	Cumbe	2	2	1	3.31	RS 6.000,00
GO	520080	Alvorada do Norte	2	2	1	3.31	RS 6.000,00
MG	316410	São Pedro do Suaçuí	2	2	1	3.31	RS 6.000,00
MG	317103	Verdelândia	3	3	1	3.31	RS 9.000,00
GO	521525	Novo Planalto	1	1	1	3.32	RS 3.000,00
BA	293140	Teodoro Sampaio	2	2	1	3.32	RS 6.000,00
SE	280260	Gracho Cardoso	2	2	1	3.32	RS 6.000,00
RN	240170	Bom Jesus	4	4	1	3.32	RS 12.000,00
SE	280690	São Francisco	1	1	1	3.33	RS 3.000,00
TO	171150	Jaú do Tocantins	2	2	1	3.33	RS 6.000,00
RN	240640	Lagoa de Velhos	1	1	1	3.34	RS 3.000,00
SE	280070	Brejo Grande	2	2	1	3.34	RS 6.000,00
GO	520357	Bonópolis	1	1	1	3.35	RS 3.000,00
MG	311350	Carbonita	2	1	1	3.35	RS 3.000,00
TO	171890	Santa Rosa do Tocantins	1	1	1	3.35	RS 3.000,00
TO	170310	Barrolândia	2	1	1	3.36	RS 3.000,00
MG	311265	Capitão Andrade	2	2	1	3.36	RS 6.000,00
SE	280730	Telha	1	1	1	3.36	RS 3.000,00
TO	171570	Palmeirante	1	1	1	3.36	RS 3.000,00
PB	250950	Montadas	2	2	1	3.37	RS 6.000,00
MG	316330	São José do Divino	2	2	1	3.37	RS 6.000,00
TO	170460	Chapada de Areia	1	1	1	3.37	RS 3.000,00



PB	251593	Sertãozinho	1	1	1	3,38	R\$ 3.000,00
MG	310870	Brás Pires	1	1	1	3,38	R\$ 3.000,00
TO	171250	Marianópolis do Tocantins	2	1	1	3,38	R\$ 3.000,00
MG	310680	Bias Fortes	1	1	1	3,38	R\$ 3.000,00
MG	313890	Machacalis	2	2	1	3,38	R\$ 6.000,00
MG	311540	Catas Altas da Noruega	1	1	1	3,39	R\$ 3.000,00
MG	315310	Presidente Bernardes	2	2	1	3,39	R\$ 6.000,00
MG	314490	Nova Mógica	2	1	1	3,39	R\$ 3.000,00
MG	312730	Galiléia	3	3	1	3,40	R\$ 9.000,00
MG	316480	São Sebastião do Rio Preto	1	1	1	3,40	R\$ 3.000,00
PI	220890	Ribeiro Gonçalves	1	1	1	3,40	R\$ 3.000,00
TO	171889	Santa Rita do Tocantins	1	1	1	3,40	R\$ 3.000,00
MG	312210	Divino das Laranjeiras	2	2	1	3,40	R\$ 6.000,00
GO	521305	Mimoso de Goiás	1	1	1	3,41	R\$ 3.000,00
PB	250330	Cachoeira dos Índios	2	2	1	3,41	R\$ 6.000,00
SE	280700	São Miguel do Aleixo	2	2	1	3,42	R\$ 6.000,00
MG	310570	Barra Longa	3	3	1	3,42	R\$ 9.000,00
MT	510740	São Pedro da Cipa	1	1	1	3,42	R\$ 3.000,00
CE	230510	Guaramiranga	2	2	1	3,42	R\$ 6.000,00
BA	291280	Ibirapuã	2	2	1	3,42	R\$ 6.000,00
SE	280160	Cedro de São João	1	1	1	3,42	R\$ 3.000,00
MG	315910	Santana dos Montes	1	1	1	3,43	R\$ 3.000,00
RN	241500	Vila Flor	1	1	1	3,43	R\$ 3.000,00
GO	520929	Guaraíta	1	1	1	3,43	R\$ 3.000,00
SE	280650	Santa Rosa de Lima	1	1	1	3,43	R\$ 3.000,00
MG	312750	Gonzaga	2	1	1	3,43	R\$ 3.000,00
TO	172130	Tupiratins	1	1	1	3,43	R\$ 3.000,00
PB	251385	Santo André	1	1	1	3,44	R\$ 3.000,00
TO	171090	Itapiratins	2	1	1	3,44	R\$ 3.000,00
MG	312310	Dores de Guanhães	1	1	1	3,45	R\$ 3.000,00
AC	120005	Assis Brasil	1	1	1	3,46	R\$ 3.000,00
SC	420417	Cerro Negro	1	1	1	3,46	R\$ 3.000,00
TO	171670	Colméia	4	3	1	3,46	R\$ 9.000,00
TO	171575	Palmeirópolis	3	3	1	3,46	R\$ 9.000,00
TO	172097	Talismã	1	1	1	3,46	R\$ 3.000,00
AP	160020	Calçoene	2	1	1	3,47	R\$ 3.000,00
MT	510620	Nova Brasilândia	1	1	1	3,47	R\$ 3.000,00
PB	251278	Riacho de Santo Antônio	1	1	1	3,47	R\$ 3.000,00
GO	520215	Araguapaz	3	3	1	3,47	R\$ 9.000,00
MG	315040	Piedade dos Gerais	2	1	1	3,47	R\$ 3.000,00
MG	313790	Lamim	1	1	1	3,47	R\$ 3.000,00
GO	521030	Israelândia	1	1	1	3,48	R\$ 3.000,00
MG	312220	Divinolândia de Minas	1	1	1	3,48	R\$ 3.000,00
AP	160021	Cutias	1	1	1	3,48	R\$ 3.000,00
RN	240240	Carnaúba dos Dantas	3	3	1	3,49	R\$ 9.000,00
MG	314150	Mendes Pimentel	3	3	1	3,49	R\$ 9.000,00
MG	313560	Jequitaiá	3	3	1	3,50	R\$ 9.000,00
RN	241180	São Fernando	1	1	1	3,50	R\$ 3.000,00
SE	280010	Amparo de São Francisco	1	1	1	3,51	R\$ 3.000,00
PR	411727	Nova Tebas	3	3	1	3,51	R\$ 9.000,00
MG	314875	Pedra Bonita	2	2	1	3,51	R\$ 6.000,00
SE	280310	Itabi	2	2	1	3,51	R\$ 6.000,00
MT	510788	Serra Nova Dourada	1	1	1	3,51	R\$ 3.000,00
PR	410712	Diamante do Sul	1	1	1	3,51	R\$ 3.000,00
MG	310480	Augusto de Lima	1	1	1	3,52	R\$ 3.000,00
TO	170320	Bernardo Sayão	2	1	1	3,52	R\$ 3.000,00
MG	316700	Serranos	1	1	1	3,53	R\$ 3.000,00
MG	311080	Campanário	2	2	1	3,53	R\$ 6.000,00
MG	311480	Carvalhos	1	1	1	3,54	R\$ 3.000,00
SE	280520	Pinhão	2	2	1	3,54	R\$ 6.000,00
MG	313810	Lassance	2	2	1	3,54	R\$ 6.000,00
MT	510645	Planalto da Serra	1	1	1	3,54	R\$ 3.000,00
MG	310300	Antônio Dias	2	2	1	3,54	R\$ 6.000,00
MG	314250	Monjolos	1	1	1	3,55	R\$ 3.000,00
RS	431065	Itati	1	1	1	3,55	R\$ 3.000,00
MT	510665	Pontal do Araguaia	1	1	1	3,55	R\$ 3.000,00
TO	170370	Brejinho de Nazaré	2	2	1	3,56	R\$ 6.000,00
MG	315320	Presidente Juscelino	2	1	1	3,56	R\$ 3.000,00
TO	171720	Piraquê	1	1	1	3,56	R\$ 3.000,00
TO	172065	Silvanópolis	2	1	1	3,56	R\$ 3.000,00
RN	241320	Senador Georgino Avelino	2	2	1	3,57	R\$ 6.000,00
GO	520710	Diorama	1	1	1	3,57	R\$ 3.000,00
AP	160010	Amapá	2	2	1	3,57	R\$ 6.000,00
TO	170360	Brasilândia do Tocantins	1	1	1	3,58	R\$ 3.000,00
MG	311570	Central de Minas	2	2	1	3,58	R\$ 6.000,00
SE	280500	Pedra Mole	1	1	1	3,58	R\$ 3.000,00
MT	510120	Araguainha	1	1	1	3,58	R\$ 3.000,00
PB	250933	Matinhas	2	2	1	3,58	R\$ 6.000,00
GO	520235	Arenópolis	1	1	1	3,59	R\$ 3.000,00
MG	312110	Delfim Moreira	2	2	1	3,59	R\$ 6.000,00
RS	431700	Santana da Boa Vista	1	1	1	3,59	R\$ 3.000,00
GO	520340	Bom Jardim de Goiás	2	2	1	3,59	R\$ 6.000,00
MG	311560	Cedro do Abaeté	1	1	1	3,59	R\$ 3.000,00
MT	510080	Apiacás	1	1	1	3,60	R\$ 3.000,00
MT	510285	Castanheira	1	1	1	3,60	R\$ 3.000,00
RO	110090	Castanheiras	2	2	1	3,60	R\$ 6.000,00
MG	310925	Bugre	1	1	1	3,61	R\$ 3.000,00
MG	313110	Inimutaba	3	3	1	3,61	R\$ 9.000,00
GO	522230	Vila Propício	1	1	1	3,61	R\$ 3.000,00
MG	312385	Entre Folhas	2	1	1	3,61	R\$ 3.000,00
MG	312140	Desterro de Entre Rios	1	1	1	3,61	R\$ 3.000,00
MG	317057	Vargem Alegre	3	3	1	3,61	R\$ 9.000,00
TO	171360	Monte do Carmo	1	1	1	3,61	R\$ 3.000,00
GO	521565	Palestina de Goiás	1	1	1	3,61	R\$ 3.000,00
MG	311205	Cantagalo	2	2	1	3,61	R\$ 6.000,00
RS	430710	Herval	2	2	1	3,61	R\$ 6.000,00
GO	522220	Vila Boa	1	1	1	3,61	R\$ 3.000,00
GO	521520	Novo Brasil	1	1	1	3,62	R\$ 3.000,00
MG	310250	Amparo do Serra	1	1	1	3,62	R\$ 3.000,00
GO	521160	Ivolândia	1	1	1	3,62	R\$ 3.000,00
RO	110147	Primavera de Rondônia	1	1	1	3,62	R\$ 3.000,00
MG	313655	José Raydan	1	1	1	3,63	R\$ 3.000,00
AC	120017	Capixaba	1	1	1	3,63	R\$ 3.000,00
MT	510626	Novo Mundo	3	3	1	3,63	R\$ 9.000,00
TO	170610	Cristalândia	3	1	1	3,63	R\$ 3.000,00
MT	510628	Novo São Joaquim	1	1	1	3,63	R\$ 3.000,00
MG	312083	Cuparaque	2	2	1	3,63	R\$ 6.000,00
MG	312690	Frei Inocência	4	4	1	3,63	R\$ 12.000,00

RO	110146	Pimenteiras do Oeste	1	1	1	3,63	R\$ 3.000,00
MG	317047	Uruana de Minas	1	1	1	3,64	R\$ 3.000,00
TO	171750	Pium	3	1	1	3,64	R\$ 3.000,00
MT	510835	Vale de São Domingos	2	2	1	3,64	R\$ 6.000,00
TO	171870	Rio dos Bois	1	1	1	3,64	R\$ 3.000,00
MG	314940	Pedro Teixeira	1	1	1	3,64	R\$ 3.000,00
GO	521100	Itapirapuã	3	2	1	3,65	R\$ 6.000,00
PR	411545	Marquinho	1	1	1	3,65	R\$ 3.000,00
MG	316550	Sardoá	1	1	1	3,65	R\$ 3.000,00
MG	316060	Santo Hipólito	1	1	1	3,65	R\$ 3.000,00
MT	510715	Reserva do Cabaçal	1	1	1	3,65	R\$ 3.000,00
MG	316770	Sobrália	1	1	1	3,66	R\$ 3.000,00
TO	171845	Pugmil	1	1	1	3,66	R\$ 3.000,00
SP	351535	Euclides da Cunha Paulista	2	2	1	3,66	R\$ 6.000,00
TO	170384	Campos Lindos	1	1	1	3,66	R\$ 3.000,00
PR	411573	Mato Rico	1	1	1	3,66	R\$ 3.000,00
MT	510735	São José do Xingu	1	1	1	3,66	R\$ 3.000,00
MG	314040	Marmelópolis	1	1	1	3,67	R\$ 3.000,00
TO	172085	Sucupira	1	1	1	3,67	R\$ 3.000,00
MG	316160	São Geraldo da Piedade	1	1	1	3,67	R\$ 3.000,00
RS	431112	Jaquirana	1	1	1	3,67	R\$ 3.000,00
GO	521405	Mundo Novo	2	1	1	3,68	R\$ 3.000,00
GO	521295	Matrinchã	2	2	1	3,68	R\$ 6.000,00
MS	500280	Caracol	1	1	1	3,68	R\$ 3.000,00
AP	160023	Ferreira Gomes	2	1	1	3,68	R\$ 3.000,00
MT	510035	Alto Boa Vista	2	2	1	3,69	R\$ 6.000,00
MG	314170	Mesquita	2	1	1	3,69	R\$ 3.000,00
MT	510627	Novo Horizonte do Norte	1	1	1	3,69	R\$ 3.000,00
SC	420315	Calmon	2	2	1	3,69	R\$ 6.000,00
GO	520250	Aruanã	2	1	1	3,70	R\$ 3.000,00
GO	520753	Faina	3	3	1	3,70	R\$ 9.000,00
MT	510618	Nova Lacerda	2	2	1	3,70	R\$ 6.000,00
RS	430250	Bossoroca	2	2	1	3,71	R\$ 6.000,00
RS	431532	Quevedos	1	1	1	3,71	R\$ 3.000,00
MG	315000	Pescador	2	2	1	3,72	R\$ 6.000,00
TO	171840	Presidente Kennedy	2	1	1	3,72	R\$ 3.000,00
TO	170305	Bandeirantes do Tocantins	1	1	1	3,72	R\$ 3.000,00
MG	312940	Ibertioga	1	1	1	3,72	R\$ 3.000,00
MG	313055	Imbé de Minas	2	2	1	3,73	R\$ 6.000,00
RS	431920	São Nicolau	1	1	1	3,73	R\$ 3.000,00
GO	521340	Moiporã	1	1	1	3,73	R\$ 3.000,00
RS	431171	Maçambará	1	1	1	3,73	R\$ 3.000,00
MG	315053	Pingo-d'Água	2	1	1	3,73	R\$ 3.000,00
SP	354960	São José do Barreiro	2	2	1	3,74	R\$ 6.000,00
MS	500515	Juti	1	1	1	3,74	R\$ 3.000,00
MT	510830	União do Sul	1	1	1	3,74	R\$ 3.000,00
GO	520017	Água Fria de Goiás	2	2	1	3,75	R\$ 6.000,00
MG	314540	Olaria	1	1	1	3,75	R\$ 3.000,00
MG	316380	São Miguel do Anta	3	2	1	3,75	R\$ 6.000,00
MT	510820	Torixoréu	1	1	1	3,75	R\$ 3.000,00
MT	510729	São José do Povo	1	1	1	3,75	R\$ 3.000,00
MG	311020	Cajuri	1	1	1	3,76	R\$ 3.000,00
MG	316360	São José do Mantimento	1	1	1	3,76	R\$ 3.000,00
BA	290700	Cardeal da Silva	3	3	1	3,76	R\$ 9.000,00
MT	510395	Glória D'Oeste	1	1	1	3,76	R\$ 3.000,00
SC	421070	Matos Costa	1	1	1	3,76	R\$ 3.000,00
MS	500215	Bodoquena	1	1	1	3,77	R\$ 3.000,00
PR	410020	Adrianópolis	2	2	1	3,77	R\$ 6.000,00
GO	520260	Aurilândia	2	2	1	3,77	R\$ 6.000,00
TO	170388	Carmolândia	1	1	1	3,77	R\$ 3.000,00
GO	520420	Cachoeira de Goiás	1	1	1	3,77	R\$ 3.000,00
SE	280250	General Maynard	1	1	1	3,77	R\$ 3.000,00
MG	314010	Marilac	2	2	1	3,77	R\$ 6.000,00
MT	510523	Lambari D'Oeste	2	1	1	3,77	R\$ 3.000,00
MG	313410	Itueta	1	1	1	3,77	R\$ 3.000,00
MG	312737	Goiabeira	1	1	1	3,78	R\$ 3.000,00
MT	510810	Tesouro	1	1	1	3,78	R\$ 3.000,00
RS	432183	Três Forquilhas	1	1	1	3,78	R\$ 3.000,00
RS	430465	Capão do Cipó	1	1	1	3,78	R\$ 3.000,00
MG	315645	Rosário da Limeira	2	2	1	3,78	R\$ 6.000,00
MG	310810	Bonfim	2	2	1	3,78	R\$ 6.000,00
TO	171270	Mateiros	1	1	1	3,78	R\$ 3.000,00
SE	280530	Pirambu	4	3	1	3,78	R\$ 9.000,00
GO	520400	Cabeceiras	1	1	1	3,79	R\$ 3.000,00
TO	172125	Tupirama	1	1	1	3,79	R\$ 3.000,00
MG	311220	Capela Nova	2	2	1	3,79	R\$ 6.000,00
RS	431175	Manoel Viana	2	2	1	3,80	R\$ 6.000,00
GO	521925	Santa Fé de Goiás	1	1	1	3,80	R\$ 3.000,00
MT	510895	Nova Monte Verde	1	1	1	3,81	R\$ 3.000,00
MG	315590	Rio Preto	2	2	1	3,81	R\$ 6.000,00
GO	521935	Santa Isabel	1	1	1	3,81	R\$ 3.000,00
MG	310285	Angelândia	3	2	1	3,81	R\$ 6.000,00
MS	500640	Pedro Gomes	2	2	1	3,82	R\$ 6.000,00
RS	430187	Barra do Quaraí	1	1	1	3,82	R\$ 3.000,00
GO	520145	Aparecida do Rio Doce	1	1	1	3,82	R\$ 3.000,00
MG	314830	Paula Cândido	4	3	1	3,82	R\$ 9.000,00
MG	317060	Vargem Bonita	1	1	1	3,82	R\$ 3.000,00
MT	510724	Santa Carmem	1	1	1	3,82	R\$ 3.000,00
GO	521600	Panamá	1	1	1	3,82	R\$ 3.000,00
PA	150775	Sapucaia	1	1	1	3,82	R\$ 3.000,00
MG	311890	Cordisburgo	2	2	1	3,82	R\$ 6.000,00
MG	315840	Santana de Cataguases	2	1	1	3,83	R\$ 3.000,00
GO	521390	Mossâmedes	2	2	1	3,83	R\$ 6.000,00
MT	510880	Nova Guarita	1	1	1	3,83	R\$ 3.000,00
AP	160005	Serra do Navio	1	1	1	3,83	R\$ 3.000,00
GO	521130	Itarumã	1	1	1	3,84	R\$ 3.000,00
SC	421227	Passos Maia	1	1	1	3,85	R\$ 3.000,00
MG	312250	Dom Cavati	1	1	1	3,85	R\$ 3.000,00
MG	314360	Morro da Garça	1	1	1	3,85	R\$ 3.000,00
GO	520393	Buriti de Goiás	1	1	1	3,85	R\$ 3.000,00
RN	241025	Porto do Mangue	1	1	1	3,85	R\$ 3.000,00
PR	410045	Altamira do Paraná	2	2	1	3,85	R\$ 6.000,00
TO	170200	Araguaçu	2	2	1	3,85	R\$ 6.000,00
GO	520690	Davinópolis	1	1	1	3,86	R\$ 3.000,00
MG	316000	Santo Antônio do Aventureiro	1	1	1	3,86	R\$ 3.000,00
GO	520570	Córrego do Ouro	1	1	1	3,86	R\$ 3.000,00
MG	316830	Taquaraçu de Minas	1	1	1	3,86	R\$ 3.000,00
RS	431455	Pirapó	1	1	1	3,87	R\$ 3.000,00



RS	430003	Aceguá	1	1	1	3,87	RS 3.000,00
MG	312340	Doresópolis	1	1	1	3,87	RS 3.000,00
TO	170070	Alvorada	2	1	1	3,87	RS 3.000,00
GO	520380	Britânia	1	1	1	3,87	RS 3.000,00
MG	310360	Arantina	1	1	1	3,88	RS 3.000,00
MG	312720	Funilândia	2	2	1	3,88	RS 6.000,00
MT	510885	Nova Marilândia	1	1	1	3,88	RS 3.000,00
GO	520090	Amorinópolis	1	1	1	3,88	RS 3.000,00
MG	315015	Piedade de Caratinga	3	2	1	3,88	RS 6.000,00
MT	510680	Porto dos Gaúchos	3	3	1	3,88	RS 9.000,00
MT	510600	Nortelândia	2	2	1	3,89	RS 6.000,00
MG	315950	Santa Rita do Itueto	1	1	1	3,89	RS 3.000,00
GO	521260	Mairipotaba	1	1	1	3,89	RS 3.000,00
PR	410645	Coronel Domingos Soares	1	1	1	3,89	RS 3.000,00
MG	312500	Ewbank da Câmara	1	1	1	3,89	RS 3.000,00
MG	316447	São Sebastião do Anta	1	1	1	3,90	RS 3.000,00
SC	420287	Brunópolis	1	1	1	3,90	RS 3.000,00
MS	500750	Rochedo	1	1	1	3,90	RS 3.000,00
MG	314350	Morada Nova de Minas	3	3	1	3,90	RS 9.000,00
GO	522150	Turvânia	2	2	1	3,90	RS 6.000,00
MG	310180	Alpercata	3	3	1	3,90	RS 9.000,00
MG	316890	Tiros	1	1	1	3,91	RS 3.000,00
PR	412015	Porto Barreiro	1	1	1	3,91	RS 3.000,00
MG	316140	São Francisco do Glória	2	2	1	3,91	RS 6.000,00
MG	316540	Sapucaá-Mirim	1	1	1	3,91	RS 3.000,00
TO	171200	Lajeado	1	1	1	3,91	RS 3.000,00
PB	250930	Mataraca	3	3	1	3,92	RS 9.000,00
MS	500490	Jaraguari	2	1	1	3,92	RS 3.000,00
AL	270270	Feliz Deserto	1	1	1	3,92	RS 3.000,00
MG	310310	Antônio Prado de Minas	1	1	1	3,92	RS 3.000,00
PR	411500	Marilena	1	1	1	3,92	RS 3.000,00
PR	411470	Maria Helena	1	1	1	3,92	RS 3.000,00
SC	421189	Painel	1	1	1	3,92	RS 3.000,00
MG	314995	Periquito	3	3	1	3,93	RS 9.000,00
MG	314130	Medeiros	1	1	1	3,93	RS 3.000,00
MG	316430	São Roque de Minas	2	2	1	3,93	RS 6.000,00
RS	431912	São Martinho da Serra	1	1	1	3,93	RS 3.000,00
RS	431595	Rolador	1	1	1	3,94	RS 3.000,00
MG	311690	Comendador Gomes	1	1	1	3,94	RS 3.000,00
MS	500440	Inocência	3	3	1	3,94	RS 9.000,00
RS	431115	Jóia	4	1	1	3,94	RS 3.000,00
GO	520150	Aporé	1	1	1	3,94	RS 3.000,00
RS	431237	Monte Alegre dos Campos	1	1	1	3,94	RS 3.000,00
GO	520735	Edealina	1	1	1	3,94	RS 3.000,00
RS	431862	São José dos Ausentes	1	1	1	3,95	RS 3.000,00
SC	421915	Vargem	1	1	1	3,95	RS 3.000,00
MG	317075	Varjão de Minas	1	1	1	3,95	RS 3.000,00
MG	315370	Quartel Geral	1	1	1	3,95	RS 3.000,00
GO	521540	Ouro Verde de Goiás	2	1	1	3,95	RS 3.000,00
MG	317043	União de Minas	1	1	1	3,95	RS 3.000,00
ES	320425	Ponto Belo	3	3	1	3,95	RS 9.000,00
PR	412862	Alto Paraíso	1	1	1	3,95	RS 3.000,00
MG	313870	Luminárias	1	1	1	3,96	RS 3.000,00
MG	313710	Lagamar	2	2	1	3,96	RS 6.000,00
MT	510360	Dom Aquino	2	2	1	3,96	RS 6.000,00
RS	430632	Derrubadas	1	1	1	3,96	RS 3.000,00
MG	312790	Grupiara	1	1	1	3,96	RS 3.000,00
RS	431915	São Miguel das Missões	3	3	1	3,97	RS 9.000,00
MG	312580	Fernandes Tourinho	1	1	1	3,97	RS 3.000,00
MG	310640	Belo Vale	3	3	1	3,98	RS 9.000,00
MG	310700	Biquinhas	1	1	1	3,98	RS 3.000,00
MG	311850	Consolação	1	1	1	3,98	RS 3.000,00
MG	312235	Divisa Alegre	2	2	1	3,98	RS 6.000,00
GO	521170	Jandaia	3	3	1	3,99	RS 9.000,00
MS	500390	Figueirão	1	1	1	3,99	RS 3.000,00
MS	500780	Selvíria	2	2	1	3,99	RS 6.000,00
MG	315930	Santa Rita de Jacutinga	1	1	1	3,99	RS 3.000,00
RS	430642	Dois Irmãos das Missões	1	1	1	3,99	RS 3.000,00
RS	430635	Dezesseis de Novembro	1	1	1	4,00	RS 3.000,00
GO	522026	São Miguel do Passa Quatro	1	1	1	4,00	RS 3.000,00
MG	314840	Paulistas	1	1	1	4,00	RS 3.000,00
SP	352870	Marabá Paulista	1	1	1	4,00	RS 3.000,00
GO	521630	Paranaiguara	2	2	1	4,00	RS 6.000,00
MG	314670	Palma	3	3	1	4,00	RS 9.000,00
RS	430740	Esmeralda	1	1	1	4,01	RS 3.000,00
GO	520815	Gameleira de Goiás	1	1	1	4,01	RS 3.000,00
PR	410965	Honório Serpa	2	2	1	4,01	RS 6.000,00
MG	310500	Baldim	2	1	1	4,02	RS 3.000,00
MG	310550	Barão de Monte Alto	2	2	1	4,02	RS 6.000,00
MG	316443	São Sebastião da Vargem Alegre	1	1	1	4,02	RS 3.000,00
RS	430590	Coronel Bicaco	3	3	1	4,03	RS 9.000,00
PB	250435	Caturité	2	2	1	4,04	RS 6.000,00
GO	521230	Leopoldo de Bulhões	3	3	1	4,04	RS 9.000,00
MG	316820	Tapiraí	1	1	1	4,04	RS 3.000,00
MG	312740	Gonçalves	1	1	1	4,04	RS 3.000,00
MG	312470	Estrela do Indaiá	1	1	1	4,04	RS 3.000,00
MG	316257	São João do Manteninha	2	2	1	4,04	RS 6.000,00
RN	240370	Felipe Guerra	1	1	1	4,05	RS 3.000,00
SP	354085	Pracinha	1	1	1	4,05	RS 3.000,00
MG	313080	Ingaí	1	1	1	4,05	RS 3.000,00
SP	350335	Arco-Íris	1	1	1	4,05	RS 3.000,00
GO	520180	Aragoiânia	3	3	1	4,05	RS 9.000,00
MG	316095	São Domingos das Dores	1	1	1	4,05	RS 3.000,00
MG	312280	Dom Viçoso	1	1	1	4,06	RS 3.000,00
RS	430360	Cambará do Sul	3	3	1	4,06	RS 9.000,00
PB	250215	Boa Vista	2	2	1	4,06	RS 6.000,00
SP	355200	Silveiras	1	1	1	4,06	RS 3.000,00
GO	521590	Palminópolis	1	1	1	4,06	RS 3.000,00
MG	310080	Aguanil	2	2	1	4,06	RS 6.000,00
GO	520590	Corumbamba	2	2	1	4,06	RS 6.000,00
RS	430063	Amaral Ferrador	1	1	1	4,06	RS 3.000,00
RS	430085	Arambaré	2	2	1	4,06	RS 6.000,00
GO	520760	Fazenda Nova	2	2	1	4,06	RS 6.000,00
PR	410304	Boa Ventura de São Roque	1	1	1	4,07	RS 3.000,00
MG	312900	Guiricema	2	1	1	4,07	RS 3.000,00
SC	421505	Rio Rufino	1	1	1	4,08	RS 3.000,00
RS	432218	Tupanci do Sul	1	1	1	4,08	RS 3.000,00
PR	410775	Figueira	1	1	1	4,08	RS 3.000,00

GO	521940	Santa Rita do Araguaia	1	1	1	4,09	R\$ 3.000,00
PR	411680	Nova Cantu	1	1	1	4,09	R\$ 3.000,00
SC	421825	Timbó Grande	3	2	1	4,09	R\$ 6.000,00
PR	411435	Manfrinópolis	2	2	1	4,09	R\$ 6.000,00
MG	311460	Carrancas	2	2	1	4,10	R\$ 6.000,00
MS	500625	Novo Horizonte do Sul	1	1	1	4,10	R\$ 3.000,00
SP	350315	Arapeí	1	1	1	4,10	R\$ 3.000,00
GO	520015	Adelândia	1	1	1	4,10	R\$ 3.000,00
RS	430585	Coqueiros do Sul	1	1	1	4,10	R\$ 3.000,00
MG	312120	Delfinópolis	1	1	1	4,10	R\$ 3.000,00
MG	314640	Paineiras	2	2	1	4,11	R\$ 6.000,00
PR	410773	Fernandes Pinheiro	2	2	1	4,11	R\$ 6.000,00
PR	410870	Grandes Rios	2	2	1	4,11	R\$ 6.000,00
MG	313570	Jequitibá	2	1	1	4,11	R\$ 3.000,00
RS	430540	Chiapetta	2	1	1	4,11	R\$ 3.000,00
MG	312060	Crucilândia	2	2	1	4,11	R\$ 6.000,00
GO	522130	Três Ranchos	1	1	1	4,11	R\$ 3.000,00
MG	315890	Santana do Manhuaçu	3	3	1	4,11	R\$ 9.000,00
MG	316910	Toledo	2	1	1	4,12	R\$ 3.000,00
GO	521645	Perolândia	1	1	1	4,12	R\$ 3.000,00
SP	353657	Paulistânia	1	1	1	4,12	R\$ 3.000,00
MG	311170	Canaã	1	1	1	4,12	R\$ 3.000,00
SC	421680	São José do Cerrito	2	1	1	4,12	R\$ 3.000,00
SC	420340	Campo Belo do Sul	1	1	1	4,12	R\$ 3.000,00
MG	316010	Santo Antônio do Grama	1	1	1	4,12	R\$ 3.000,00
MG	311500	Cascalho Rico	1	1	1	4,13	R\$ 3.000,00
RN	241105	Tibau	1	1	1	4,13	R\$ 3.000,00
MG	313800	Laranjal	2	2	1	4,13	R\$ 6.000,00
RS	432234	Ubiretama	1	1	1	4,13	R\$ 3.000,00
MG	310610	Belmiro Braga	1	1	1	4,13	R\$ 3.000,00
MG	311455	Carneirinho	2	2	1	4,13	R\$ 6.000,00
PR	411373	Luiziana	1	1	1	4,14	R\$ 3.000,00
MG	315540	Rio Novo	2	2	1	4,14	R\$ 6.000,00
GO	521580	Palmelo	1	1	1	4,14	R\$ 3.000,00
RS	431177	Maquiné	1	1	1	4,15	R\$ 3.000,00
PR	410845	Foz do Jordão	1	1	1	4,15	R\$ 3.000,00
MG	315530	Rio Manso	1	1	1	4,15	R\$ 3.000,00
MG	311670	Coimbra	1	1	1	4,15	R\$ 3.000,00
SP	350910	Caiuá	1	1	1	4,15	R\$ 3.000,00
MG	315500	Rio Doce	1	1	1	4,15	R\$ 3.000,00
MG	314900	Pedra Dourada	1	1	1	4,15	R\$ 3.000,00
MG	311290	Caputira	4	4	1	4,15	R\$ 12.000,00
SP	352790	Lutécia	1	1	1	4,15	R\$ 3.000,00
SP	351580	Flora Rica	1	1	1	4,16	R\$ 3.000,00
PR	410347	Cafezal do Sul	2	2	1	4,16	R\$ 6.000,00
MG	316520	São Thomé das Letras	2	2	1	4,16	R\$ 6.000,00
MG	313660	Nova União	1	1	1	4,16	R\$ 3.000,00
SP	353830	Piquerobi	1	1	1	4,17	R\$ 3.000,00
MG	311040	Camacho	1	1	1	4,17	R\$ 3.000,00
MG	316570	Senador Firmino	2	2	1	4,17	R\$ 6.000,00
RS	432057	Sete de Setembro	1	1	1	4,17	R\$ 3.000,00
GO	520280	Avelinópolis	1	1	1	4,17	R\$ 3.000,00
MG	313430	Itumirim	2	2	1	4,17	R\$ 6.000,00
MT	510624	Nova Ubiratã	2	2	1	4,17	R\$ 6.000,00
SC	420110	Anitápolis	1	1	1	4,17	R\$ 3.000,00
RS	431041	Inhacorá	1	1	1	4,18	R\$ 3.000,00
RS	432375	Vitória das Missões	1	1	1	4,18	R\$ 3.000,00
RS	432215	Tunas	2	1	1	4,19	R\$ 3.000,00
MG	314580	Onça de Pitangui	1	1	1	4,19	R\$ 3.000,00
GO	522100	Taquaral de Goiás	1	1	1	4,19	R\$ 3.000,00
RS	430205	Benjamin Constant do Sul	1	1	1	4,19	R\$ 3.000,00
MG	316490	São Sebastião do Rio Verde	1	1	1	4,19	R\$ 3.000,00
PR	410855	Godoy Moreira	1	1	1	4,19	R\$ 3.000,00
SC	421005	Macieira	1	1	1	4,19	R\$ 3.000,00
MG	312640	Fortuna de Minas	1	1	1	4,19	R\$ 3.000,00
MG	315300	Pratinha	1	1	1	4,19	R\$ 3.000,00
MG	314920	Pedrinópolis	1	1	1	4,20	R\$ 3.000,00
MG	314230	Moeda	1	1	1	4,21	R\$ 3.000,00
SP	354610	Santa Clara d'Oeste	1	1	1	4,21	R\$ 3.000,00
SC	420517	Entre Rios	1	1	1	4,21	R\$ 3.000,00
SC	421335	Ponte Alta do Norte	1	1	1	4,21	R\$ 3.000,00
RS	431555	Rio dos Índios	1	1	1	4,21	R\$ 3.000,00
SP	350980	Campos Novos Paulista	2	1	1	4,21	R\$ 3.000,00
MG	310440	Argirita	1	1	1	4,21	R\$ 3.000,00
MT	510779	Santo Antônio do Leste	1	1	1	4,22	R\$ 3.000,00
SC	421590	São Bonifácio	1	1	1	4,22	R\$ 3.000,00
MG	313060	Inconfidentes	1	1	1	4,22	R\$ 3.000,00
GO	520485	Campo Limpo de Goiás	1	1	1	4,22	R\$ 3.000,00
SP	355050	São Pedro do Turvo	2	2	1	4,22	R\$ 6.000,00
ES	320255	Ibitirama	1	1	1	4,22	R\$ 3.000,00
PR	410600	Congonhinhas	2	1	1	4,23	R\$ 3.000,00
RS	430783	Eugênio de Castro	1	1	1	4,23	R\$ 3.000,00
PR	412020	Porto Rico	1	1	1	4,23	R\$ 3.000,00
RS	431845	São José das Missões	1	1	1	4,23	R\$ 3.000,00
MG	317140	Vieiras	1	1	1	4,23	R\$ 3.000,00
GO	520160	Araçu	2	2	1	4,24	R\$ 6.000,00
RS	430825	Floriano Peixoto	1	1	1	4,25	R\$ 3.000,00
MG	310120	Auruoca	2	2	1	4,25	R\$ 6.000,00
RS	430912	Gramado dos Loureiros	1	1	1	4,25	R\$ 3.000,00
MG	314020	Maripá de Minas	1	1	1	4,26	R\$ 3.000,00
GO	521900	Sanclerlândia	2	2	1	4,26	R\$ 6.000,00
ES	320180	Divino de São Lourenço	2	2	1	4,27	R\$ 6.000,00
RS	430175	Barão do Triunfo	1	1	1	4,27	R\$ 3.000,00
SP	353170	Monteiro Lobato	1	1	1	4,27	R\$ 3.000,00
MG	312480	Estrela do Sul	2	2	1	4,28	R\$ 6.000,00
RS	431173	Mampituba	1	1	1	4,28	R\$ 3.000,00
MG	314467	Nova Belém	2	2	1	4,28	R\$ 6.000,00
MG	314435	Naque	3	3	1	4,28	R\$ 9.000,00
GO	521056	Itaguari	2	2	1	4,28	R\$ 6.000,00
RS	431261	Muitos Capões	1	1	1	4,28	R\$ 3.000,00
PR	410755	Farol	2	2	1	4,29	R\$ 6.000,00
SC	421567	Santa Terezinha	3	3	1	4,29	R\$ 9.000,00
MG	311980	Córrego Danta	1	1	1	4,30	R\$ 3.000,00
SC	421410	Presidente Nereu	1	1	1	4,30	R\$ 3.000,00
PR	411860	Paula Freitas	2	2	1	4,30	R\$ 6.000,00
PR	411970	Planaltina do Paraná	1	1	1	4,30	R\$ 3.000,00
MG	313590	Jesuânia	2	2	1	4,30	R\$ 6.000,00
PR	411090	Itaguajé	1	1	1	4,30	R\$ 3.000,00

RS	430222	Boa Vista do Cadeado	1	1	1	4,30	RS 3.000,00
RS	430066	André da Rocha	1	1	1	4,30	RS 3.000,00
MG	316640	Seritinga	1	1	1	4,30	RS 3.000,00
PR	411340	Leópolis	2	1	1	4,30	RS 3.000,00
RS	430730	Erval Seco	2	2	1	4,30	RS 6.000,00
SP	350350	Areias	1	1	1	4,30	RS 3.000,00
MG	314585	Oratórios	1	1	1	4,31	RS 3.000,00
PR	410305	Boa Vista da Aparecida	3	1	1	4,31	RS 3.000,00
MG	317170	Virgínia	2	2	1	4,31	RS 6.000,00
SP	355460	Timburi	1	1	1	4,32	RS 3.000,00
RS	430845	Fortaleza dos Valos	1	1	1	4,32	RS 3.000,00
PR	410752	Esperança Nova	1	1	1	4,32	RS 3.000,00
RS	431210	Mata	2	2	1	4,32	RS 6.000,00
SP	354323	Ribeirão dos Índios	1	1	1	4,33	RS 3.000,00
SP	351260	Coronel Macedo	1	1	1	4,33	RS 3.000,00
RS	430537	Charrua	1	1	1	4,33	RS 3.000,00
GO	520120	Anhanguera	1	1	1	4,33	RS 3.000,00
PR	411130	Itaúna do Sul	1	1	1	4,33	RS 3.000,00
SP	350715	Bom Sucesso de Itararé	1	1	1	4,33	RS 3.000,00
PR	410890	Guairaçá	2	1	1	4,33	RS 3.000,00
RS	430215	Boa Vista das Missões	1	1	1	4,33	RS 3.000,00
PE	260360	Camutanga	3	3	1	4,33	RS 9.000,00
SC	421895	Urupema	1	1	1	4,33	RS 3.000,00
SP	351610	Florínia	1	1	1	4,34	RS 3.000,00
RS	431333	Nova Ramada	1	1	1	4,34	RS 3.000,00
PR	412590	São Pedro do Paraná	1	1	1	4,34	RS 3.000,00
SE	280720	Siriri	3	2	1	4,35	RS 6.000,00
MG	314505	Nova Porteirinha	3	3	1	4,35	RS 9.000,00
SP	354040	Populina	2	1	1	4,35	RS 3.000,00
RS	431085	Jaboticaba	1	1	1	4,35	RS 3.000,00
RS	432232	Turuçu	1	1	1	4,35	RS 3.000,00
SC	420980	Leoberto Leal	1	1	1	4,35	RS 3.000,00
SP	350620	Bento de Abreu	1	1	1	4,35	RS 3.000,00
SP	352580	Júlio Mesquita	1	1	1	4,36	RS 3.000,00
RS	432195	Trindade do Sul	2	2	1	4,36	RS 6.000,00
PR	412125	Ramilândia	2	1	1	4,36	RS 3.000,00
SP	350995	Canas	1	1	1	4,36	RS 3.000,00
RS	431775	Santo Antônio do Planalto	1	1	1	4,37	RS 3.000,00
ES	320050	Apiacá	2	2	1	4,37	RS 6.000,00
MG	312290	Dona Eusébia	1	1	1	4,37	RS 3.000,00
SP	353970	Platina	1	1	1	4,37	RS 3.000,00
MG	314120	Matutina	1	1	1	4,37	RS 3.000,00
RS	431630	Roque Gonzales	1	1	1	4,37	RS 3.000,00
SP	354180	Queiroz	1	1	1	4,37	RS 3.000,00
RS	431846	São José do Herval	1	1	1	4,37	RS 3.000,00
PR	411885	Perobal	2	2	1	4,37	RS 6.000,00
MG	313070	Indianópolis	1	1	1	4,38	RS 3.000,00
MG	316390	São Pedro da União	1	1	1	4,38	RS 3.000,00
PR	412865	Virmond	1	1	1	4,38	RS 3.000,00
MG	316400	São Pedro dos Ferros	2	2	1	4,38	RS 6.000,00
MG	310330	Aracitaba	1	1	1	4,38	RS 3.000,00
RS	430570	Condor	2	1	1	4,38	RS 3.000,00
MG	313610	Joanésia	3	2	1	4,38	RS 6.000,00
RS	431406	Passa Sete	1	1	1	4,39	RS 3.000,00
PR	410315	Bom Jesus do Sul	2	1	1	4,39	RS 3.000,00
RS	432032	Senador Salgado Filho	1	1	1	4,39	RS 3.000,00
MG	313450	Itutinga	1	1	1	4,39	RS 3.000,00
MG	316120	São Francisco de Paula	3	2	1	4,40	RS 6.000,00
SC	420415	Celso Ramos	1	1	1	4,40	RS 3.000,00
PR	411925	Pinhal de São Bento	1	1	1	4,40	RS 3.000,00
SP	350240	Anhumas	2	1	1	4,40	RS 3.000,00
GO	520480	Campo Alegre de Goiás	2	2	1	4,40	RS 6.000,00
RS	431673	Santa Cecília do Sul	1	1	1	4,40	RS 3.000,00
GO	520320	Barro Alto	1	1	1	4,40	RS 3.000,00
SC	420915	José Boiteux	2	1	1	4,40	RS 3.000,00
SP	353000	Mira Estrela	1	1	1	4,41	RS 3.000,00
RS	430995	Ibirapuitã	1	1	1	4,41	RS 3.000,00
ES	320110	Bom Jesus do Norte	2	2	1	4,41	RS 6.000,00
SC	421935	Vitor Meireles	2	1	1	4,41	RS 3.000,00
GO	520520	Caturaiá	2	2	1	4,41	RS 6.000,00
MG	314660	Paiva	1	1	1	4,41	RS 3.000,00
MS	500085	Angélica	1	1	1	4,41	RS 3.000,00
SP	354470	Sagres	1	1	1	4,42	RS 3.000,00
RS	430515	Cerro Grande	1	1	1	4,42	RS 3.000,00
RS	430613	Cruzaltense	1	1	1	4,42	RS 3.000,00
SP	351090	Cássia dos Coqueiros	1	1	1	4,42	RS 3.000,00
MG	311210	Caparaó	2	2	1	4,42	RS 6.000,00
SP	354925	São João de Iracema	1	1	1	4,42	RS 3.000,00
PR	410655	Corumbataí do Sul	1	1	1	4,42	RS 3.000,00
SC	420090	Angelina	1	1	1	4,42	RS 3.000,00
SC	420555	Frei Rogério	1	1	1	4,42	RS 3.000,00
SP	355550	Ubirajara	1	1	1	4,43	RS 3.000,00
MG	314820	Patrocínio do Muriaé	1	1	1	4,43	RS 3.000,00
RS	430655	Dom Pedro de Alcântara	1	1	1	4,43	RS 3.000,00
RS	431142	Lajeado do Bugre	1	1	1	4,43	RS 3.000,00
SP	355120	Sarutaiá	1	1	1	4,43	RS 3.000,00
PR	410785	Flor da Serra do Sul	2	2	1	4,44	RS 6.000,00
PR	412790	Tuneiras do Oeste	3	3	1	4,44	RS 9.000,00
SP	354440	Rubiácea	1	1	1	4,44	RS 3.000,00
RS	430705	Ernestina	1	1	1	4,44	RS 3.000,00
TO	170030	Aguiarnópolis	2	1	1	4,44	RS 3.000,00
SP	352300	Itapura	1	1	1	4,44	RS 3.000,00
PR	411550	Marumbi	2	2	1	4,44	RS 6.000,00
GO	520500	Carmo do Rio Verde	1	1	1	4,45	RS 3.000,00
SP	352820	Macedônia	1	1	1	4,45	RS 3.000,00
SP	352160	Irapuru	1	1	1	4,45	RS 3.000,00
SP	352630	Lagoinha	1	1	1	4,45	RS 3.000,00
GO	522155	Turvelândia	1	1	1	4,45	RS 3.000,00
PR	410340	Cafeara	1	1	1	4,45	RS 3.000,00
SC	420040	Água Doce	2	2	1	4,46	RS 6.000,00
SP	354820	Santo Antônio do Pinhal	1	1	1	4,46	RS 3.000,00
MG	310980	Cachoeira Dourada	1	1	1	4,46	RS 3.000,00
MG	316780	Soledade de Minas	1	1	1	4,46	RS 3.000,00
SP	353450	Oscar Bressane	1	1	1	4,46	RS 3.000,00
RS	431050	Iraí	2	1	1	4,46	RS 3.000,00
MG	315090	Piranguçu	1	1	1	4,46	RS 3.000,00
MT	510452	Ipiranga do Norte	1	1	1	4,47	RS 3.000,00

SC	421575	São Bernardino	1	1	1	4,47	R\$ 3.000,00
RS	431070	Itatiba do Sul	2	1	1	4,47	R\$ 3.000,00
SP	354740	Santa Rita d'Oeste	1	1	1	4,47	R\$ 3.000,00
SP	352965	Mesópolis	1	1	1	4,47	R\$ 3.000,00
RS	431057	Itapuca	1	1	1	4,47	R\$ 3.000,00
MG	316130	São Francisco de Sales	1	1	1	4,47	R\$ 3.000,00
PR	412330	Santa Cruz de Monte Castelo	2	2	1	4,48	R\$ 6.000,00
MG	312190	Divinésia	1	1	1	4,48	R\$ 3.000,00
PR	412160	Renascença	3	2	1	4,48	R\$ 6.000,00
SP	351565	Fernão	1	1	1	4,48	R\$ 3.000,00
PR	410302	Boa Esperança do Iguaçú	1	1	1	4,48	R\$ 3.000,00
MG	311250	Capim Branco	2	2	1	4,48	R\$ 6.000,00
RS	431217	Mato Queimado	1	1	1	4,48	R\$ 3.000,00
PR	410710	Diamante do Norte	2	1	1	4,48	R\$ 3.000,00
MG	312890	Guimarânia	1	1	1	4,48	R\$ 3.000,00
MG	316557	Senador Amaral	1	1	1	4,48	R\$ 3.000,00
RS	430692	Engenho Velho	1	1	1	4,48	R\$ 3.000,00
RS	430030	Alecrim	3	3	1	4,48	R\$ 9.000,00
MG	316670	Serra dos Aimorés	2	2	1	4,49	R\$ 6.000,00
MG	315050	Pimenta	2	2	1	4,49	R\$ 6.000,00
SP	350500	Barão de Antonina	1	1	1	4,49	R\$ 3.000,00
ES	320035	Alto Rio Novo	1	1	1	4,49	R\$ 3.000,00
SP	350890	Caiabu	2	2	1	4,49	R\$ 6.000,00
SC	420208	Bandeirante	1	1	1	4,49	R\$ 3.000,00
GO	521910	Santa Bárbara de Goiás	1	1	1	4,49	R\$ 3.000,00
SP	353286	Nova Castilho	1	1	1	4,49	R\$ 3.000,00
PR	412280	Salgado Filho	2	2	1	4,49	R\$ 6.000,00
SP	354450	Rubinéia	1	1	1	4,50	R\$ 3.000,00
MG	312040	Cristiano Ottoni	2	2	1	4,50	R\$ 6.000,00
SC	421450	Rio do Campo	2	2	1	4,50	R\$ 6.000,00
MG	311640	Claraval	1	1	1	4,50	R\$ 3.000,00
PR	410910	Guaporema	1	1	1	4,50	R\$ 3.000,00
MG	312270	Dom Silvério	2	1	1	4,50	R\$ 3.000,00
RS	430880	General Câmara	1	1	1	4,50	R\$ 3.000,00
RS	430560	Colorado	1	1	1	4,50	R\$ 3.000,00
SC	420070	Alfredo Wagner	3	3	1	4,50	R\$ 9.000,00
SP	354625	Santa Cruz da Esperança	1	1	1	4,50	R\$ 3.000,00
SC	420005	Abdon Batista	1	1	1	4,50	R\$ 3.000,00
PR	412360	Santa Inês	1	1	1	4,50	R\$ 3.000,00
PR	411030	Inajá	1	1	1	4,51	R\$ 3.000,00
RS	431513	Pouso Novo	1	1	1	4,51	R\$ 3.000,00
RS	430467	Capivari do Sul	1	1	1	4,51	R\$ 3.000,00
MG	316530	São Vicente de Minas	1	1	1	4,51	R\$ 3.000,00
RS	431930	São Paulo das Missões	1	1	1	4,51	R\$ 3.000,00
SP	350120	Alvares Florence	1	1	1	4,51	R\$ 3.000,00
PR	410275	Bela Vista da Caroba	1	1	1	4,51	R\$ 3.000,00
SC	421560	Santa Rosa de Lima	1	1	1	4,51	R\$ 3.000,00
RS	430720	Erval Grande	2	1	1	4,51	R\$ 3.000,00
RS	431339	Novo Cabrais	1	1	1	4,51	R\$ 3.000,00
MG	313862	Limeira do Oeste	1	1	1	4,51	R\$ 3.000,00
SC	420515	Doutor Pedrinho	1	1	1	4,51	R\$ 3.000,00
RS	430975	Ibarama	2	2	1	4,52	R\$ 6.000,00
SP	351015	Canitar	1	1	1	4,52	R\$ 3.000,00
RS	431517	Protásio Alves	1	1	1	4,52	R\$ 3.000,00
SP	355385	Taquarivaí	2	2	1	4,52	R\$ 6.000,00
SP	352830	Magda	1	1	1	4,52	R\$ 3.000,00
SP	350110	Alto Alegre	1	1	1	4,52	R\$ 3.000,00
PR	410832	Francisco Alves	1	1	1	4,52	R\$ 3.000,00
SP	351990	Iepê	1	1	1	4,52	R\$ 3.000,00
PR	410895	Guamiranga	2	2	1	4,53	R\$ 6.000,00
SP	354165	Quadra	1	1	1	4,53	R\$ 3.000,00
RS	431160	Liberato Salzano	1	1	1	4,53	R\$ 3.000,00
MG	310205	Alto Caparaó	1	1	1	4,53	R\$ 3.000,00
PR	410010	Abatiá	1	1	1	4,53	R\$ 3.000,00
RS	431500	Porto Lucena	1	1	1	4,53	R\$ 3.000,00
MG	313000	Ibituruna	1	1	1	4,53	R\$ 3.000,00
SP	355715	Zacarias	1	1	1	4,53	R\$ 3.000,00
PR	410990	Icaraíma	2	2	1	4,53	R\$ 6.000,00
SP	353690	Pedranópolis	1	1	1	4,54	R\$ 3.000,00
RS	430925	Guabiju	1	1	1	4,54	R\$ 3.000,00
PR	412690	Tapira	2	2	1	4,54	R\$ 6.000,00
RS	430330	Caibaté	2	2	1	4,55	R\$ 6.000,00
SP	351210	Colômbia	1	1	1	4,55	R\$ 3.000,00
PR	411640	Nossa Senhora das Graças	1	1	1	4,55	R\$ 3.000,00
PR	410322	Bom Sucesso do Sul	1	1	1	4,56	R\$ 3.000,00
SP	355290	Taciba	2	2	1	4,56	R\$ 6.000,00
MG	312070	Cruzeiro da Fortaleza	1	1	1	4,56	R\$ 3.000,00
MG	311280	Capitólio	2	2	1	4,56	R\$ 6.000,00
GO	520390	Buriti Alegre	1	1	1	4,56	R\$ 3.000,00
RS	430185	Barra do Guarita	1	1	1	4,56	R\$ 3.000,00
PR	412640	Sertaneja	2	1	1	4,56	R\$ 3.000,00
MG	314960	Pequi	2	1	1	4,57	R\$ 3.000,00
RS	430500	Catuípe	3	1	1	4,57	R\$ 3.000,00
SP	351780	Guaraçai	1	1	1	4,57	R\$ 3.000,00
RS	430258	Bozano	1	1	1	4,57	R\$ 3.000,00
MG	312440	Espírito Santo do Dourado	1	1	1	4,57	R\$ 3.000,00
RS	430192	Barra do Rio Azul	1	1	1	4,57	R\$ 3.000,00
RS	430400	Campo Novo	1	1	1	4,58	R\$ 3.000,00
MG	316580	Senador José Bento	1	1	1	4,58	R\$ 3.000,00
RJ	330530	São Sebastião do Alto	1	1	1	4,58	R\$ 3.000,00
RS	430697	Erebango	1	1	1	4,58	R\$ 3.000,00
RS	431430	Pejuçara	2	1	1	4,58	R\$ 3.000,00
RS	431973	São Valério do Sul	1	1	1	4,58	R\$ 3.000,00
SP	355255	Suzanópolis	1	1	1	4,58	R\$ 3.000,00
RS	431344	Novo Tiradentes	1	1	1	4,59	R\$ 3.000,00
MG	310380	Arapuá	1	1	1	4,59	R\$ 3.000,00
SP	352070	Indiaporã	1	1	1	4,59	R\$ 3.000,00
RS	431346	Novo Xingu	1	1	1	4,59	R\$ 3.000,00
SP	351512	Emilianópolis	1	1	1	4,59	R\$ 3.000,00
MG	316320	São José do Alegre	1	1	1	4,59	R\$ 3.000,00
MG	310760	Bom Jesus da Penha	1	1	1	4,59	R\$ 3.000,00
SP	353210	Murutinga do Sul	1	1	1	4,59	R\$ 3.000,00
RS	431230	Miraguaí	1	1	1	4,59	R\$ 3.000,00
MG	313030	Iguatama	3	3	1	4,60	R\$ 9.000,00
RS	430237	Bom Progresso	1	1	1	4,60	R\$ 3.000,00
MG	314380	Munhoz	1	1	1	4,60	R\$ 3.000,00
PR	411695	Nova Esperança do Sudoeste	2	1	1	4,60	R\$ 3.000,00
RS	432235	União da Serra	1	1	1	4,61	R\$ 3.000,00

SP	354325	Ribeirão Grande	2	1	1	4,61	R\$ 3.000,00
RS	431046	Ipiranga do Sul	1	1	1	4,61	R\$ 3.000,00
MG	311720	Conceição das Pedras	1	1	1	4,61	R\$ 3.000,00
RS	431127	Lagoa dos Três Cantos	1	1	1	4,61	R\$ 3.000,00
RS	430530	Chapada	4	3	1	4,61	R\$ 9.000,00
MG	315100	Piranguinho	3	3	1	4,61	R\$ 9.000,00
SP	350140	Alvaro de Carvalho	1	1	1	4,61	R\$ 3.000,00
SP	351920	Iacri	1	1	1	4,62	R\$ 3.000,00
SC	421430	Rancho Queimado	1	1	1	4,62	R\$ 3.000,00
RS	431643	Saldanha Marinho	1	1	1	4,62	R\$ 3.000,00
PR	411342	Lidianópolis	1	1	1	4,63	R\$ 3.000,00
PR	411375	Lunardelli	1	1	1	4,63	R\$ 3.000,00
SP	355230	Sud Mennucci	2	2	1	4,63	R\$ 6.000,00
RS	430045	Alegria	1	1	1	4,63	R\$ 3.000,00
RS	431262	Muliterno	1	1	1	4,63	R\$ 3.000,00
SP	352650	Lavinia	1	1	1	4,64	R\$ 3.000,00
MG	311870	Coqueiral	2	2	1	4,64	R\$ 6.000,00
SP	353220	Narandiba	2	2	1	4,64	R\$ 6.000,00
RS	430087	Araricá	1	1	1	4,65	R\$ 3.000,00
RJ	330513	São José de Ubá	3	3	1	4,65	R\$ 9.000,00
SP	350090	Altair	1	1	1	4,65	R\$ 3.000,00
MG	316230	São João da Mata	1	1	1	4,65	R\$ 3.000,00
RS	432026	Segredo	3	3	1	4,65	R\$ 9.000,00
RS	432360	Vista Alegre do Prata	1	1	1	4,65	R\$ 3.000,00
SC	421568	Santa Terezinha do Progresso	1	1	1	4,65	R\$ 3.000,00
RS	432143	Terra de Areia	2	2	1	4,66	R\$ 6.000,00
RS	430550	Ciriaco	2	1	1	4,66	R\$ 3.000,00
SC	421187	Paial	1	1	1	4,66	R\$ 3.000,00
SP	350310	Arandu	1	1	1	4,66	R\$ 3.000,00
PR	411721	Nova Santa Bárbara	1	1	1	4,66	R\$ 3.000,00
SP	351330	Cruzália	1	1	1	4,66	R\$ 3.000,00
RS	431413	Paulo Bento	1	1	1	4,66	R\$ 3.000,00
GO	520360	Brazabrantes	1	1	1	4,67	R\$ 3.000,00
PR	412627	Saudade do Iguaçú	1	1	1	4,67	R\$ 3.000,00
PR	411870	Paulo Frontin	1	1	1	4,67	R\$ 3.000,00
RS	431380	Palmitinho	1	1	1	4,67	R\$ 3.000,00
SC	421775	Sul Brasil	1	1	1	4,67	R\$ 3.000,00
SP	351710	Glicério	1	1	1	4,68	R\$ 3.000,00
SP	351800	Guarani d'Oeste	1	1	1	4,68	R\$ 3.000,00
RJ	330230	Laje do Muriaé	3	3	1	4,69	R\$ 9.000,00
RS	432320	Victor Graeff	1	1	1	4,69	R\$ 3.000,00
MG	316220	São João Batista do Glória	2	2	1	4,69	R\$ 6.000,00
SP	352560	João Ramalho	2	1	1	4,69	R\$ 3.000,00
MG	316310	São José da Varginha	1	1	1	4,69	R\$ 3.000,00
RS	430587	Coronel Barros	1	1	1	4,69	R\$ 3.000,00
RJ	330615	Varre-Sai	3	3	1	4,70	R\$ 9.000,00
SC	420419	Chapadão do Lageado	1	1	1	4,70	R\$ 3.000,00
SP	354320	Ribeirão do Sul	1	1	1	4,70	R\$ 3.000,00
GO	520425	Cachoeira Dourada	2	2	1	4,71	R\$ 6.000,00
MG	311140	Campo Florido	1	1	1	4,71	R\$ 3.000,00
MG	311240	Capetinga	1	1	1	4,71	R\$ 3.000,00
RS	432023	Sede Nova	1	1	1	4,71	R\$ 3.000,00
MG	315935	Santa Rita de Minas	1	1	1	4,71	R\$ 3.000,00
SP	351790	Guaraci	1	1	1	4,72	R\$ 3.000,00
SC	421223	Paraíso	2	1	1	4,72	R\$ 3.000,00
SC	420209	Barra Bonita	1	1	1	4,72	R\$ 3.000,00
MG	314650	Pains	3	3	1	4,72	R\$ 9.000,00
RS	431349	Novo Barreiro	1	1	1	4,72	R\$ 3.000,00
PR	410300	Boa Esperança	2	2	1	4,72	R\$ 6.000,00
MG	311360	Careaçu	1	1	1	4,72	R\$ 3.000,00
SC	420350	Campo Erê	4	4	1	4,73	R\$ 12.000,00
GO	521440	Nazário	1	1	1	4,73	R\$ 3.000,00
MS	500400	Glória de Dourados	2	2	1	4,73	R\$ 6.000,00
RS	432147	Tiradentes do Sul	2	2	1	4,73	R\$ 6.000,00
MG	310320	Araçá	1	1	1	4,73	R\$ 3.000,00
SC	421710	São Martinho	1	1	1	4,73	R\$ 3.000,00
PR	412035	Pranchita	1	1	1	4,73	R\$ 3.000,00
PR	412860	Verê	1	1	1	4,73	R\$ 3.000,00
SC	421490	Rio Fortuna	2	1	1	4,73	R\$ 3.000,00
SP	354790	Santo Antônio da Alegria	2	2	1	4,73	R\$ 6.000,00
RS	431360	Paim Filho	1	1	1	4,73	R\$ 3.000,00
PR	410770	Fênix	1	1	1	4,74	R\$ 3.000,00
SC	421920	Vidal Ramos	2	1	1	4,74	R\$ 3.000,00
SP	350830	Cabrália Paulista	1	1	1	4,74	R\$ 3.000,00
RS	430107	Arroio do Padre	1	1	1	4,74	R\$ 3.000,00
MG	314770	Passa Tempo	2	2	1	4,74	R\$ 6.000,00
RS	431449	Pinheirinho do Vale	1	1	1	4,74	R\$ 3.000,00
SC	420445	Coronel Martins	1	1	1	4,74	R\$ 3.000,00
MG	315270	Prados	3	2	1	4,74	R\$ 6.000,00
SP	351660	Gália	3	2	1	4,75	R\$ 6.000,00
PR	410270	Barra do Jacaré	1	1	1	4,75	R\$ 3.000,00
RS	430380	Campinas do Sul	2	1	1	4,75	R\$ 3.000,00
RS	431505	Porto Mauá	1	1	1	4,75	R\$ 3.000,00
MG	313100	Inhaúma	1	1	1	4,75	R\$ 3.000,00
SC	421795	Tigrinhos	1	1	1	4,75	R\$ 3.000,00
MG	315830	Santana da Vargem	2	1	1	4,75	R\$ 3.000,00
SC	420253	Bom Jesus	1	1	1	4,75	R\$ 3.000,00
PR	411920	Pinhalão	1	1	1	4,76	R\$ 3.000,00
RS	430340	Caçara	2	2	1	4,76	R\$ 6.000,00
MG	316810	Tapira	1	1	1	4,76	R\$ 3.000,00
RS	431590	Rodeio Bonito	2	2	1	4,76	R\$ 6.000,00
PR	412870	Vitorino	1	1	1	4,76	R\$ 3.000,00
MG	313970	Maravilhas	2	1	1	4,76	R\$ 3.000,00
MG	311970	Coronel Xavier Chaves	1	1	1	4,76	R\$ 3.000,00
PR	411900	Pérola d'Oeste	3	3	1	4,77	R\$ 9.000,00
RJ	330450	Rio das Flores	2	2	1	4,77	R\$ 6.000,00
RS	432370	Vista Gaúcha	1	1	1	4,77	R\$ 3.000,00
RS	430670	Dona Francisca	2	1	1	4,77	R\$ 3.000,00
GO	520547	Chapadão do Céu	1	1	1	4,77	R\$ 3.000,00
PR	412320	Santa Cecília do Pavão	2	1	1	4,77	R\$ 3.000,00
RS	431520	Putinga	1	1	1	4,77	R\$ 3.000,00
RS	430950	Guarani das Missões	1	1	1	4,78	R\$ 3.000,00
RS	432185	Três Palmeiras	1	1	1	4,78	R\$ 3.000,00
SC	421520	Romelândia	1	1	1	4,78	R\$ 3.000,00
PR	410260	Barracão	2	2	1	4,78	R\$ 6.000,00
SP	350770	Braúna	1	1	1	4,78	R\$ 3.000,00
SP	352060	Indiana	1	1	1	4,78	R\$ 3.000,00
RS	432350	Vista Alegre	1	1	1	4,78	R\$ 3.000,00

RS	430695	Entre Rios do Sul	1	1	1	4,78	R\$ 3.000,00
SP	353770	Piacatu	2	1	1	4,78	R\$ 3.000,00
PR	411065	Iracema do Oeste	1	1	1	4,78	R\$ 3.000,00
SC	420535	Flor do Sertão	1	1	1	4,78	R\$ 3.000,00
SP	354840	Santópolis do Aguapeí	1	1	1	4,78	R\$ 3.000,00
RS	431445	Pinhal	1	1	1	4,79	R\$ 3.000,00
SC	421569	Santiago do Sul	1	1	1	4,79	R\$ 3.000,00
RS	430511	Centenário	1	1	1	4,79	R\$ 3.000,00
PR	410330	Borrazópolis	3	2	1	4,79	R\$ 6.000,00
SC	420785	Irati	1	1	1	4,79	R\$ 3.000,00
GO	521550	Quvidor	1	1	1	4,80	R\$ 3.000,00
PR	412450	Santo Inácio	1	1	1	4,80	R\$ 3.000,00
MG	313690	Juruáia	3	3	1	4,80	R\$ 9.000,00
SP	350260	Aparecida d'Oeste	1	1	1	4,80	R\$ 3.000,00
RS	431478	Ponte Preta	1	1	1	4,80	R\$ 3.000,00
SP	354050	Porangaba	1	1	1	4,80	R\$ 3.000,00
SP	353160	Monte Castelo	1	1	1	4,80	R\$ 3.000,00
SP	350020	Adolfo	1	1	1	4,81	R\$ 3.000,00
SP	351730	Guaimbê	1	1	1	4,81	R\$ 3.000,00
SC	421200	Palma Sola	3	1	1	4,81	R\$ 3.000,00
RS	431970	São Valentim	1	1	1	4,81	R\$ 3.000,00
PR	410657	Cruzeiro do Iguaçu	1	1	1	4,81	R\$ 3.000,00
MG	314550	Olímpio Noronha	1	1	1	4,81	R\$ 3.000,00
RS	431303	Nova Esperança do Sul	1	1	1	4,81	R\$ 3.000,00
SC	421535	Saltinho	1	1	1	4,81	R\$ 3.000,00
GO	521870	Rianápolis	2	1	1	4,81	R\$ 3.000,00
SC	420060	Agua Mornas	1	1	1	4,81	R\$ 3.000,00
SC	421105	Monte Carlo	4	4	1	4,81	R\$ 12.000,00
MG	316510	São Tomás de Aquino	2	2	1	4,81	R\$ 6.000,00
SC	420917	Jupiá	1	1	1	4,81	R\$ 3.000,00
SP	351519	Espírito Santo do Turvo	2	2	1	4,82	R\$ 6.000,00
PI	221040	São Miguel do Tapuio	4	4	2	1,59	R\$ 12.000,00
PA	150375	Jacareacanga	1	1	2	1,62	R\$ 3.000,00
PA	150100	Aveiro	1	1	2	1,67	R\$ 3.000,00
BA	291130	Gentio do Ouro	3	3	2	1,72	R\$ 9.000,00
PI	220030	Alto Longá	3	3	2	1,84	R\$ 9.000,00
AM	130230	Jutaí	1	1	2	1,85	R\$ 3.000,00
PI	220250	Caracol	4	1	2	1,88	R\$ 3.000,00
BA	292045	Mansidão	1	1	2	1,89	R\$ 3.000,00
BA	290450	Brotas de Macaúbas	2	2	2	1,89	R\$ 6.000,00
BA	291430	Iramaia	1	1	2	1,90	R\$ 3.000,00
PI	220110	Avelino Lopes	4	4	2	1,90	R\$ 12.000,00
MA	211107	São João do Soter	7	6	2	1,92	R\$ 18.000,00
BA	290689	Caraibas	2	2	2	1,93	R\$ 6.000,00
PA	150780	Senador José Porfírio	2	2	2	1,93	R\$ 6.000,00
BA	290770	Chorrochó	2	2	2	1,93	R\$ 6.000,00
BA	290130	Andaraí	3	3	2	1,97	R\$ 9.000,00
PI	220320	Curimatá	4	4	2	1,97	R\$ 12.000,00
BA	290200	Aracatu	3	3	2	1,99	R\$ 9.000,00
BA	290940	Cotegipe	1	1	2	2,00	R\$ 3.000,00
BA	290682	Canudos	1	1	2	2,01	R\$ 3.000,00
BA	293090	Tabocas do Brejo Velho	3	3	2	2,02	R\$ 9.000,00
PI	220500	Itainópolis	1	1	2	2,02	R\$ 3.000,00
BA	293180	Tremedal	3	3	2	2,02	R\$ 9.000,00
CE	231100	Poranga	2	2	2	2,02	R\$ 6.000,00
BA	293245	Umburanas	4	3	2	2,03	R\$ 9.000,00
BA	292570	Presidente Jânio Quadros	4	4	2	2,06	R\$ 12.000,00
PI	220510	Itaueira	1	1	2	2,07	R\$ 3.000,00
PE	260180	Betânia	5	5	2	2,08	R\$ 15.000,00
BA	292040	Manoel Vitorino	5	4	2	2,08	R\$ 12.000,00
BA	292080	Marcionílio Souza	1	1	2	2,09	R\$ 3.000,00
BA	292145	Mirante	2	2	2	2,10	R\$ 6.000,00
BA	290020	Abaré	4	4	2	2,10	R\$ 12.000,00
BA	292105	Matina	4	4	2	2,10	R\$ 12.000,00
BA	292225	Muquém de São Francisco	3	3	2	2,11	R\$ 9.000,00
BA	291300	Ibitiara	6	6	2	2,12	R\$ 18.000,00
BA	290380	Boa Vista do Tupim	4	4	2	2,12	R\$ 12.000,00
BA	291850	Jussara	2	2	2	2,16	R\$ 6.000,00
BA	293315	Várzea Nova	2	2	2	2,16	R\$ 6.000,00
BA	293345	Wanderley	1	1	2	2,16	R\$ 3.000,00
PE	260392	Carnaubeira da Penha	1	1	2	2,18	R\$ 3.000,00
BA	290440	Brejolândia	2	2	2	2,19	R\$ 6.000,00
PI	220660	Monte Alegre do Piauí	1	1	2	2,19	R\$ 3.000,00
BA	292020	Malhada	2	2	2	2,20	R\$ 6.000,00
BA	290970	Cristópolis	4	4	2	2,20	R\$ 12.000,00
BA	291140	Glória	2	2	2	2,21	R\$ 6.000,00
AM	130395	São Sebastião do Uatumã	2	2	2	2,21	R\$ 6.000,00
BA	290300	Barra do Mendes	2	2	2	2,23	R\$ 6.000,00
AM	130150	Envira	3	3	2	2,23	R\$ 9.000,00
PE	261245	Santa Cruz	2	2	2	2,23	R\$ 6.000,00
BA	290250	Baianópolis	3	3	2	2,24	R\$ 9.000,00
AM	130220	Juruá	1	1	2	2,24	R\$ 3.000,00
CE	231126	Quiterianópolis	2	2	2	2,24	R\$ 6.000,00
CE	230330	Cariús	3	3	2	2,25	R\$ 9.000,00
BA	293080	Souto Soares	4	4	2	2,25	R\$ 12.000,00
BA	291240	Ibipeba	5	5	2	2,26	R\$ 15.000,00
BA	292430	Piatã	6	6	2	2,27	R\$ 18.000,00
CE	230070	Alto Santo	1	1	2	2,27	R\$ 3.000,00
PI	220260	Castelo do Piauí	8	3	2	2,28	R\$ 9.000,00
PI	221070	Simões	3	3	2	2,29	R\$ 9.000,00
PI	220240	Capitão de Campos	5	4	2	2,32	R\$ 12.000,00
PI	220880	Regeneração	4	4	2	2,32	R\$ 12.000,00
BA	290370	Boa Nova	5	5	2	2,33	R\$ 15.000,00
BA	293076	Sítio do Quinto	2	2	2	2,34	R\$ 6.000,00
MA	210235	Buritirana	3	3	2	2,34	R\$ 9.000,00
PE	261400	Serrita	1	1	2	2,34	R\$ 3.000,00
CE	230393	Choró	5	4	2	2,34	R\$ 12.000,00
BA	291740	Jacaraci	3	3	2	2,35	R\$ 9.000,00
BA	291165	Guajeru	2	2	2	2,35	R\$ 6.000,00
PI	220050	Amarante	4	3	2	2,35	R\$ 9.000,00
PI	220820	Pio IX	6	6	2	2,36	R\$ 18.000,00
AM	130002	Alvarães	3	1	2	2,36	R\$ 3.000,00
PI	220350	Elesbão Veloso	3	1	2	2,36	R\$ 3.000,00
BA	290140	Angical	1	1	2	2,37	R\$ 3.000,00
BA	292090	Mascote	2	2	2	2,38	R\$ 6.000,00
BA	290400	Boninal	4	4	2	2,39	R\$ 12.000,00
BA	291500	Itaeté	3	3	2	2,40	R\$ 9.000,00
BA	292205	Mulungu do Morro	1	1	2	2,40	R\$ 3.000,00

CE	230860	Monsenhor Tabosa	4	4	2	2,41	R\$ 12.000,00
BA	291250	Ibipitanga	5	4	2	2,41	R\$ 12.000,00
BA	290510	Caém	1	1	2	2,41	R\$ 3.000,00
BA	290515	Caetanos	2	2	2	2,43	R\$ 6.000,00
MA	210110	Axixá	2	2	2	2,43	R\$ 6.000,00
CE	230670	Jaguaretama	2	2	2	2,44	R\$ 6.000,00
CE	231390	Uruoca	3	3	2	2,44	R\$ 9.000,00
BA	290050	Erico Cardoso	5	5	2	2,45	R\$ 15.000,00
BA	292925	São Gabriel	6	6	2	2,45	R\$ 18.000,00
RN	241140	Santana do Matos	2	2	2	2,45	R\$ 6.000,00
BA	291733	Juiú	2	1	2	2,45	R\$ 3.000,00
BA	290420	Botuporã	2	2	2	2,46	R\$ 6.000,00
BA	291875	Lagoa Real	6	6	2	2,46	R\$ 18.000,00
BA	291960	Macajuba	2	2	2	2,47	R\$ 6.000,00
MG	313400	Itinga	2	2	2	2,48	R\$ 6.000,00
BA	291845	Jucuruçu	2	2	2	2,48	R\$ 6.000,00
BA	291830	Jitaúna	3	3	2	2,48	R\$ 9.000,00
CE	230526	Ibaretama	3	3	2	2,49	R\$ 9.000,00
PI	221080	Simplicio Mendes	3	3	2	2,49	R\$ 9.000,00
AL	270255	Estrela de Alagoas	3	3	2	2,50	R\$ 9.000,00
BA	293305	Varzea da Roça	2	2	2	2,50	R\$ 6.000,00
MA	210390	Duque Bacelar	4	3	2	2,50	R\$ 9.000,00
MG	315217	Ponto dos Volantes	5	5	2	2,51	R\$ 15.000,00
BA	292303	Novo Horizonte	2	2	2	2,52	R\$ 6.000,00
CE	230837	Miraíma	2	2	2	2,53	R\$ 6.000,00
BA	291970	Macaráni	2	2	2	2,53	R\$ 6.000,00
BA	293030	Serra Dourada	5	5	2	2,54	R\$ 15.000,00
BA	292465	Pintadas	2	2	2	2,54	R\$ 6.000,00
CE	231210	Santana do Cariri	3	3	2	2,54	R\$ 9.000,00
PA	150145	Belterra	2	2	2	2,54	R\$ 6.000,00
BA	292805	Santa Luzia	2	2	2	2,55	R\$ 6.000,00
TO	171620	Paraná	1	1	2	2,55	R\$ 3.000,00
AL	270460	Maravilha	2	2	2	2,55	R\$ 6.000,00
BA	291780	Jaguaripe	5	5	2	2,56	R\$ 15.000,00
BA	292937	São José do Jacuípe	2	2	2	2,56	R\$ 6.000,00
MG	314915	Pedras de Maria da Cruz	4	4	2	2,56	R\$ 12.000,00
PA	150497	Nova Ipixuna	5	4	2	2,56	R\$ 12.000,00
PA	150277	Curionópolis	3	3	2	2,56	R\$ 9.000,00
BA	292405	Pé de Serra	2	2	2	2,56	R\$ 6.000,00
PI	221000	São João do Piauí	4	2	2	2,56	R\$ 6.000,00
BA	291940	Licínio de Almeida	3	3	2	2,57	R\$ 9.000,00
BA	293240	Uibaí	2	2	2	2,58	R\$ 6.000,00
AL	270250	Dois Riachos	4	4	2	2,59	R\$ 12.000,00
BA	290870	Condeúba	2	2	2	2,59	R\$ 6.000,00
BA	291340	Igaporã	3	3	2	2,59	R\$ 9.000,00
BA	291680	Itarantim	2	2	2	2,59	R\$ 6.000,00
BA	291085	Filadélfia	3	3	2	2,59	R\$ 9.000,00
BA	292650	Ribeira do Amparo	3	3	2	2,60	R\$ 9.000,00
BA	291930	Lençóis	3	3	2	2,60	R\$ 9.000,00
AL	270200	Coité do Nóia	4	4	2	2,61	R\$ 12.000,00
BA	292670	Rio de Contas	3	3	2	2,61	R\$ 9.000,00
BA	291230	Ibicuí	4	4	2	2,61	R\$ 12.000,00
MG	310100	Águas Vermelhas	3	3	2	2,61	R\$ 9.000,00
CE	230125	Ararendá	2	2	2	2,61	R\$ 6.000,00
MG	313470	Jacinto	5	5	2	2,61	R\$ 15.000,00
PA	150658	Santa Maria das Barreiras	5	5	2	2,61	R\$ 15.000,00
BA	291075	Fátima	2	1	2	2,62	R\$ 3.000,00
BA	290323	Barro Alto	4	4	2	2,62	R\$ 12.000,00
BA	292680	Rio do Antônio	3	3	2	2,62	R\$ 9.000,00
PI	220440	Gilbués	1	1	2	2,62	R\$ 3.000,00
BA	291185	Heliópolis	3	3	2	2,63	R\$ 9.000,00
BA	290760	Central	2	2	2	2,63	R\$ 6.000,00
MG	316245	São João das Missões	4	4	2	2,63	R\$ 12.000,00
BA	290395	Bom Jesus da Serra	2	2	2	2,63	R\$ 6.000,00
MG	314535	Novo Oriente de Minas	2	2	2	2,64	R\$ 6.000,00
BA	292130	Milagres	3	3	2	2,64	R\$ 9.000,00
BA	291380	Ipecaetá	2	2	2	2,64	R\$ 6.000,00
PE	260915	Manari	2	2	2	2,64	R\$ 6.000,00
PA	150157	Bom Jesus do Tocantins	3	3	2	2,65	R\$ 9.000,00
BA	292265	Nordestina	3	3	2	2,65	R\$ 9.000,00
CE	231335	Tejuçuoca	7	7	2	2,65	R\$ 21.000,00
CE	230790	Martinópolis	4	4	2	2,65	R\$ 12.000,00
AL	270750	Porto Real do Colégio	4	3	2	2,66	R\$ 9.000,00
CE	230430	Farias Brito	3	3	2	2,66	R\$ 9.000,00
PE	260930	Mirandiba	5	5	2	2,67	R\$ 15.000,00
BA	290115	América Dourada	3	3	2	2,68	R\$ 9.000,00
BA	291720	Ituaçu	4	4	2	2,68	R\$ 12.000,00
AL	270760	Quebrangulo	5	4	2	2,68	R\$ 12.000,00
BA	290265	Banzaê	2	2	2	2,68	R\$ 6.000,00
BA	292980	Saúde	3	3	2	2,68	R\$ 9.000,00
RN	240030	Afonso Bezerra	3	3	2	2,69	R\$ 9.000,00
CE	230600	Iracema	5	5	2	2,69	R\$ 15.000,00
PA	150260	Colares	1	1	2	2,69	R\$ 3.000,00
CE	231135	Quixelô	4	3	2	2,69	R\$ 9.000,00
BA	290190	Aporá	4	4	2	2,69	R\$ 12.000,00
AL	270410	Lagoa da Canoa	6	6	2	2,69	R\$ 18.000,00
MA	210610	Loreto	2	2	2	2,70	R\$ 6.000,00
AL	270642	Pariconha	2	2	2	2,70	R\$ 6.000,00
PE	260870	Lagoa dos Gatos	2	2	2	2,70	R\$ 6.000,00
BA	292560	Presidente Dutra	2	2	2	2,70	R\$ 6.000,00
BA	292180	Mortugaba	2	2	2	2,70	R\$ 6.000,00
RN	240670	Lajes	4	4	2	2,70	R\$ 12.000,00
MG	311610	Chapada do Norte	3	2	2	2,71	R\$ 6.000,00
PI	220520	Jaicós	2	2	2	2,72	R\$ 6.000,00
CE	231090	Piquet Carneiro	5	5	2	2,72	R\$ 15.000,00
CE	230763	Madalena	4	4	2	2,73	R\$ 12.000,00
BA	292305	Novo Triunfo	2	2	2	2,73	R\$ 6.000,00
BA	293060	Serrolândia	2	2	2	2,73	R\$ 6.000,00
PE	260770	Itapetim	6	6	2	2,74	R\$ 18.000,00
BA	290180	Antônio Gonçalves	2	2	2	2,74	R\$ 6.000,00
AL	270300	Ibateguara	3	3	2	2,75	R\$ 9.000,00
PE	260390	Carnaíba	8	8	2	2,75	R\$ 24.000,00
PE	261247	Santa Cruz da Baixa Verde	2	2	2	2,75	R\$ 6.000,00
MG	317160	Virgem da Lapa	2	2	2	2,76	R\$ 6.000,00
CE	230680	Jaguaribara	1	1	2	2,76	R\$ 3.000,00
CE	231355	Tururu	2	2	2	2,76	R\$ 6.000,00
PE	260580	Frei Miguelinho	4	4	2	2,76	R\$ 12.000,00
AL	270110	Branquinha	3	3	2	2,76	R\$ 9.000,00



BA	292525	Ponto Novo	4	4	2	2,77	R\$ 12.000,00
BA	291790	Jandaíra	3	3	2	2,77	R\$ 9.000,00
PB	250160	Barra de Santa Rosa	3	3	2	2,78	R\$ 9.000,00
BA	292905	São Félix do Coribe	2	2	2	2,78	R\$ 6.000,00
PE	261200	Sairé	3	3	2	2,79	R\$ 9.000,00
AL	270560	Novo Lino	2	2	2	2,79	R\$ 6.000,00
CE	230050	Alcântaras	2	2	2	2,79	R\$ 6.000,00
PB	251630	Sumé	3	3	2	2,79	R\$ 9.000,00
MG	316555	Setubinha	2	2	2	2,79	R\$ 6.000,00
CE	230390	Chaval	3	3	2	2,79	R\$ 9.000,00
BA	290360	Biritinga	3	3	2	2,79	R\$ 9.000,00
AL	270440	Major Isidoro	5	5	2	2,80	R\$ 15.000,00
BA	293270	Uruçuca	5	5	2	2,80	R\$ 15.000,00
PE	261030	Paranatama	2	2	2	2,80	R\$ 6.000,00
MG	314270	Montalvânia	5	5	2	2,80	R\$ 15.000,00
RN	240770	Montanhas	5	4	2	2,81	R\$ 12.000,00
BA	290485	Cabaceiras do Paraguaçu	4	4	2	2,81	R\$ 12.000,00
BA	291620	Itapé	3	3	2	2,81	R\$ 9.000,00
CE	230010	Abaiara	2	2	2	2,81	R\$ 6.000,00
CE	231040	Paramoti	4	4	2	2,81	R\$ 12.000,00
BA	292790	Santa Inês	1	1	2	2,81	R\$ 3.000,00
CE	231110	Porteiras	3	3	2	2,81	R\$ 9.000,00
PE	260130	Barra de Guabiraba	5	5	2	2,82	R\$ 15.000,00
CE	230533	Ibicutinga	5	5	2	2,82	R\$ 15.000,00
PB	251310	Salgado de São Félix	5	5	2	2,82	R\$ 15.000,00
CE	230490	Groaíras	4	4	2	2,82	R\$ 12.000,00
BA	292450	Pindaí	2	2	2	2,82	R\$ 6.000,00
PB	250350	Cacimba de Dentro	3	3	2	2,83	R\$ 9.000,00
BA	291000	Dário Meira	2	2	2	2,83	R\$ 6.000,00
BA	290150	Anguera	2	2	2	2,83	R\$ 6.000,00
CE	231120	Potengi	2	2	2	2,83	R\$ 6.000,00
BA	290135	Andorinha	2	2	2	2,83	R\$ 6.000,00
BA	292470	Piripá	3	3	2	2,83	R\$ 9.000,00
BA	291510	Itagi	4	4	2	2,83	R\$ 12.000,00
MG	311615	Chapada Gaúcha	2	2	2	2,84	R\$ 6.000,00
BA	292070	Marau	2	2	2	2,84	R\$ 6.000,00
MG	317000	Ubaí	5	5	2	2,84	R\$ 15.000,00
CE	230570	Ipaumirim	1	1	2	2,84	R\$ 3.000,00
PB	250130	Aroeiras	4	4	2	2,85	R\$ 12.000,00
CE	230290	Capistrano	3	3	2	2,85	R\$ 9.000,00
CE	231080	Pereiro	5	5	2	2,85	R\$ 15.000,00
MG	313930	Manga	5	5	2	2,85	R\$ 15.000,00
CE	231300	Solonópole	4	4	2	2,85	R\$ 12.000,00
BA	293260	Urandi	1	1	2	2,85	R\$ 3.000,00
BA	291290	Ibirataia	5	4	2	2,86	R\$ 12.000,00
PB	251540	Seridó	2	2	2	2,86	R\$ 6.000,00
PE	260415	Casinhas	3	3	2	2,86	R\$ 9.000,00
BA	292750	Santa Bárbara	3	3	2	2,86	R\$ 9.000,00
PB	250670	Imaculada	2	2	2	2,87	R\$ 6.000,00
BA	293160	Teolândia	3	3	2	2,87	R\$ 9.000,00
PA	150540	Ourém	3	3	2	2,87	R\$ 9.000,00
PE	261270	Santa Maria do Cambucá	4	4	2	2,88	R\$ 12.000,00
PE	260650	Iatú	4	4	2	2,88	R\$ 12.000,00
BA	292970	Sátiro Dias	2	2	2	2,88	R\$ 6.000,00
MG	315600	Rio Vermelho	2	1	2	2,88	R\$ 3.000,00
CE	231375	Umirim	2	2	2	2,88	R\$ 6.000,00
CE	231170	Reriutaba	1	1	2	2,89	R\$ 3.000,00
MG	313700	Ladainha	5	4	2	2,89	R\$ 12.000,00
PB	250610	Fagundes	1	1	2	2,89	R\$ 3.000,00
MG	310470	Ataléia	4	4	2	2,89	R\$ 12.000,00
CE	230820	Meruoca	4	4	2	2,89	R\$ 12.000,00
CE	230185	Banabuiú	1	1	2	2,90	R\$ 3.000,00
CE	230520	Hidrolândia	4	4	2	2,90	R\$ 12.000,00
PE	260860	Lagoa do Ouro	3	3	2	2,90	R\$ 9.000,00
CE	230090	Apuiarés	6	6	2	2,90	R\$ 18.000,00
PB	251650	Taperoá	6	6	2	2,90	R\$ 18.000,00
PE	261280	Santa Terezinha	4	4	2	2,90	R\$ 12.000,00
PE	260800	Jataúba	2	2	2	2,90	R\$ 6.000,00
BA	290040	Água Fria	4	4	2	2,90	R\$ 12.000,00
BA	290660	Candiba	2	2	2	2,91	R\$ 6.000,00
PA	150340	Inhangapi	2	2	2	2,91	R\$ 6.000,00
PB	250480	Coremas	5	5	2	2,91	R\$ 15.000,00
PB	250070	São João do Rio do Peixe	4	4	2	2,91	R\$ 12.000,00
CE	230205	Barroquinha	5	5	2	2,91	R\$ 15.000,00
PE	260470	Correntes	4	4	2	2,91	R\$ 12.000,00
CE	230660	Itatira	3	3	2	2,91	R\$ 9.000,00
BA	290790	Cipó	2	2	2	2,92	R\$ 6.000,00
CE	230450	Frecheirinha	5	4	2	2,92	R\$ 12.000,00
PB	251450	São José de Piranhas	2	2	2	2,92	R\$ 6.000,00
BA	293120	Taperoá	2	2	2	2,92	R\$ 6.000,00
PE	261120	Poçoão	1	1	2	2,92	R\$ 3.000,00
CE	231095	Pires Ferreira	3	3	2	2,93	R\$ 9.000,00
AC	120033	Mêncio Lima	1	1	2	2,93	R\$ 3.000,00
MG	310050	Açucena	5	5	2	2,93	R\$ 15.000,00
PE	261230	Saloá	3	3	2	2,93	R\$ 9.000,00
PB	251660	Tavares	4	4	2	2,93	R\$ 12.000,00
PE	260840	Jurema	4	4	2	2,93	R\$ 12.000,00
PE	260825	Jucati	4	4	2	2,94	R\$ 12.000,00
MT	510260	Campinápolis	2	2	2	2,94	R\$ 6.000,00
PI	221050	São Pedro do Piauí	3	3	2	2,94	R\$ 9.000,00
AL	270050	Barra de Santo Antônio	3	3	2	2,94	R\$ 9.000,00
CE	230920	Nova Olinda	3	3	2	2,95	R\$ 9.000,00
AL	270650	Passo de Camaragibe	3	3	2	2,95	R\$ 9.000,00
RN	240080	Angicos	2	2	2	2,95	R\$ 6.000,00
PE	260060	Alagoinha	3	3	2	2,96	R\$ 9.000,00
BA	293210	Ubaíra	4	4	2	2,96	R\$ 12.000,00
CE	230360	Catarina	6	6	2	2,96	R\$ 18.000,00
SE	280240	Gararu	2	2	2	2,96	R\$ 6.000,00
BA	290530	Cafarnaum	1	1	2	2,96	R\$ 3.000,00
SE	280750	Tomar do Geru	3	3	2	2,96	R\$ 9.000,00
PE	260380	Capoeiras	3	3	2	2,96	R\$ 9.000,00
GO	521970	Santa Terezinha de Goiás	3	3	2	2,97	R\$ 9.000,00
PE	260440	Chã de Alegria	5	5	2	2,97	R\$ 15.000,00
MG	310060	Água Boa	4	3	2	2,98	R\$ 9.000,00
PB	251640	Campo de Santana	2	2	2	2,98	R\$ 6.000,00
BA	292610	Retirolândia	4	4	2	2,98	R\$ 12.000,00
BA	290220	Aramari	3	3	2	2,98	R\$ 9.000,00
MG	316450	São Sebastião do Maranhão	3	3	2	2,98	R\$ 9.000,00

BA	290170	Antônio Cardoso	3	3	2	2,98	R\$ 9.000,00
PB	251550	Serra Branca	3	3	2	2,98	R\$ 9.000,00
PE	260100	Angelim	2	2	2	2,98	R\$ 6.000,00
PB	250090	Arara	4	4	2	2,99	R\$ 12.000,00
RN	240930	Patu	3	3	2	2,99	R\$ 9.000,00
RN	240210	Campo Redondo	2	1	2	3,00	R\$ 3.000,00
PE	260270	Buenos Aires	5	5	2	3,00	R\$ 15.000,00
BA	291100	Floresta Azul	2	2	2	3,00	R\$ 6.000,00
BA	293170	Terra Nova	3	3	2	3,00	R\$ 9.000,00
PA	150276	Cumarú do Norte	4	4	2	3,00	R\$ 12.000,00
MG	313650	Jordânia	3	2	2	3,00	R\$ 6.000,00
BA	291200	Ibiassucê	2	2	2	3,00	R\$ 6.000,00
AL	270520	Messias	3	2	2	3,00	R\$ 6.000,00
CE	230015	Acarape	3	3	2	3,00	R\$ 9.000,00
CE	230340	Carnaubal	7	6	2	3,01	R\$ 18.000,00
PE	260830	Jupi	3	3	2	3,01	R\$ 9.000,00
AL	270020	Anadia	4	4	2	3,01	R\$ 12.000,00
PB	250730	Jacarauá	2	2	2	3,01	R\$ 6.000,00
PB	250050	Alagoinha	6	6	2	3,01	R\$ 18.000,00
PE	260820	Joaquim Nabuco	3	3	2	3,02	R\$ 9.000,00
PE	261290	São Benedito do Sul	3	3	2	3,02	R\$ 9.000,00
AC	120042	Rodrigues Alves	1	1	2	3,02	R\$ 3.000,00
BA	290030	Acajutiba	5	5	2	3,02	R\$ 15.000,00
BA	291690	Itiruçu	1	1	2	3,03	R\$ 3.000,00
PE	261340	São José da Coroa Grande	6	6	2	3,03	R\$ 18.000,00
CE	231010	Palmácia	2	2	2	3,03	R\$ 6.000,00
PE	261170	Riacho das Almas	1	1	2	3,03	R\$ 3.000,00
PB	250640	Gurinhém	1	1	2	3,03	R\$ 3.000,00
PB	251510	São Sebastião de Lagoa de Roça	5	5	2	3,04	R\$ 15.000,00
PE	260330	Calçado	4	4	2	3,04	R\$ 12.000,00
CE	230395	Chorozinho	3	3	2	3,04	R\$ 9.000,00
BA	290350	Belo Campo	2	2	2	3,04	R\$ 6.000,00
TO	170900	Goiatins	2	1	2	3,05	R\$ 3.000,00
CE	230725	Jijoca de Jericoacoara	4	4	2	3,05	R\$ 12.000,00
PB	250940	Mogeiro	3	3	2	3,05	R\$ 9.000,00
CE	230195	Barreira	4	4	2	3,05	R\$ 12.000,00
PE	260805	Jatobá	2	2	2	3,05	R\$ 6.000,00
PB	250440	Conceição	4	4	2	3,05	R\$ 12.000,00
PB	250510	Cuité	3	3	2	3,06	R\$ 9.000,00
PB	251140	Picuí	4	4	2	3,06	R\$ 12.000,00
RN	240350	Espírito Santo	3	3	2	3,06	R\$ 9.000,00
PB	251200	Pocinhos	7	7	2	3,06	R\$ 21.000,00
PE	260845	Lagoa do Carro	6	6	2	3,07	R\$ 18.000,00
CE	231260	São Luís do Curu	3	3	2	3,07	R\$ 9.000,00
RN	240980	Pedro Velho	6	6	2	3,08	R\$ 18.000,00
RN	241230	São José do Campestre	3	3	2	3,08	R\$ 9.000,00
PB	251130	Piancó	3	3	2	3,08	R\$ 9.000,00
PB	251150	Pilar	3	3	2	3,08	R\$ 9.000,00
TO	172020	São Miguel do Tocantins	3	2	2	3,09	R\$ 6.000,00
BA	291710	Itororó	2	2	2	3,09	R\$ 6.000,00
SE	280280	Indiaroba	3	3	2	3,09	R\$ 9.000,00
PB	251670	Teixeira	4	4	2	3,09	R\$ 12.000,00
PB	251010	Nova Floresta	2	2	2	3,09	R\$ 6.000,00
PB	250790	Juripiranga	4	4	2	3,09	R\$ 12.000,00
MG	317052	Uruçuia	4	4	2	3,10	R\$ 12.000,00
PB	250680	Ingá	7	7	2	3,10	R\$ 21.000,00
CE	231085	Pindoretama	6	6	2	3,10	R\$ 18.000,00
CE	231395	Varjota	3	3	2	3,10	R\$ 9.000,00
RR	140020	Caracaraí	3	3	2	3,10	R\$ 9.000,00
MG	316030	Santo Antônio do Jacinto	5	5	2	3,11	R\$ 15.000,00
CE	230140	Aratuba	3	3	2	3,11	R\$ 9.000,00
PB	251690	Uiraúna	3	3	2	3,11	R\$ 9.000,00
MG	317090	Varzelândia	4	4	2	3,12	R\$ 12.000,00
BA	292260	Nilo Peçanha	4	3	2	3,12	R\$ 9.000,00
RN	241450	Umarizal	2	2	2	3,12	R\$ 6.000,00
MG	312650	Francisco Badaró	2	2	2	3,12	R\$ 6.000,00
CE	230980	Pacoti	3	3	2	3,12	R\$ 9.000,00
BA	290830	Conceição do Almeida	3	3	2	3,12	R\$ 9.000,00
BA	292960	Sapeaçu	4	4	2	3,13	R\$ 12.000,00
PB	250770	Juazeirinho	3	3	2	3,14	R\$ 9.000,00
GO	520990	Iaciara	1	1	2	3,14	R\$ 3.000,00
AL	270170	Capela	8	8	2	3,14	R\$ 24.000,00
RR	140015	Bonfim	3	3	2	3,15	R\$ 9.000,00
PB	250190	Belém	1	1	2	3,15	R\$ 3.000,00
RN	240560	Jardim de Piranhas	1	1	2	3,15	R\$ 3.000,00
MG	310650	Berilo	2	2	2	3,16	R\$ 6.000,00
PE	261600	Venturosa	4	4	2	3,16	R\$ 12.000,00
MG	310450	Arinos	2	2	2	3,16	R\$ 6.000,00
PB	250920	Massaranduba	2	2	2	3,16	R\$ 6.000,00
MG	310920	Buenópolis	3	2	2	3,16	R\$ 6.000,00
RN	240910	Passa e Fica	2	2	2	3,17	R\$ 6.000,00
BA	290225	Arataca	2	2	2	3,17	R\$ 6.000,00
MG	313210	Itacarambi	7	6	2	3,17	R\$ 18.000,00
SE	280170	Cristinápolis	3	2	2	3,18	R\$ 6.000,00
CE	230445	Fortim	3	3	2	3,18	R\$ 9.000,00
RN	241460	Upanema	5	5	2	3,18	R\$ 15.000,00
PE	260780	Itaquitinga	6	6	2	3,18	R\$ 18.000,00
BA	292730	Salinas da Margarida	3	3	2	3,18	R\$ 9.000,00
MS	500635	Paranhos	2	2	2	3,19	R\$ 6.000,00
PB	250100	Araruna	4	4	2	3,19	R\$ 12.000,00
BA	291010	Dom Basílio	2	2	2	3,19	R\$ 6.000,00
TO	170300	Babaçulândia	2	2	2	3,20	R\$ 6.000,00
PB	250240	Bonito de Santa Fé	2	2	2	3,20	R\$ 6.000,00
AL	270644	Paripueira	2	2	2	3,20	R\$ 6.000,00
SE	280580	Riachão do Dantas	3	3	2	3,20	R\$ 9.000,00
RN	241480	Vera Cruz	4	4	2	3,20	R\$ 12.000,00
CE	230910	Mulungu	2	2	2	3,20	R\$ 6.000,00
MG	314630	Padre Paraíso	4	4	2	3,21	R\$ 12.000,00
SE	280620	Salgado	6	6	2	3,21	R\$ 18.000,00
PE	261550	Tracunhaém	3	3	2	3,21	R\$ 9.000,00
MG	312820	Guaraciaba	4	4	2	3,21	R\$ 12.000,00
MG	314100	Mato Verde	5	5	2	3,22	R\$ 15.000,00
RN	240470	Ipanguaçu	6	6	2	3,24	R\$ 18.000,00
BA	292190	Mucugê	4	4	2	3,24	R\$ 12.000,00
BA	290470	Buerarema	3	3	2	3,25	R\$ 9.000,00
RO	110100	Governador Jorge Teixeira	2	1	2	3,25	R\$ 3.000,00
PI	220020	Agua Branca	4	4	2	3,25	R\$ 12.000,00
BA	291685	Itatim	3	3	2	3,26	R\$ 9.000,00

BA	290035	Adustina	1	1	2	3,27	R\$ 3.000,00
GO	520790	Flores de Goiás	2	2	2	3,27	R\$ 6.000,00
PB	250720	Itatuba	2	2	2	3,27	R\$ 6.000,00
MG	312590	Ferros	3	2	2	3,27	R\$ 6.000,00
PE	261140	Primavera	4	4	2	3,28	R\$ 12.000,00
PB	251240	Puxinanã	6	6	2	3,28	R\$ 18.000,00
BA	293130	Tapiramutá	3	3	2	3,28	R\$ 9.000,00
RR	140030	Mucajaí	5	4	2	3,29	R\$ 12.000,00
PB	251340	Santa Luzia	6	6	2	3,29	R\$ 18.000,00
PA	150740	São Francisco do Pará	4	4	2	3,29	R\$ 12.000,00
RN	240180	Brejinho	5	5	2	3,30	R\$ 15.000,00
SE	280040	Araúá	3	2	2	3,30	R\$ 6.000,00
AP	160040	Mazagão	7	2	2	3,30	R\$ 6.000,00
BA	291160	Governador Mangabeira	6	6	2	3,31	R\$ 18.000,00
CE	231380	Uruburetama	4	4	2	3,31	R\$ 12.000,00
SE	280680	São Domingos	2	2	2	3,31	R\$ 6.000,00
AP	160080	Vitória do Jari	2	2	2	3,32	R\$ 6.000,00
SE	280630	Santa Luzia do Itanhy	6	6	2	3,33	R\$ 18.000,00
RN	240010	Acari	3	3	2	3,34	R\$ 9.000,00
SE	280100	Campo do Brito	4	4	2	3,34	R\$ 12.000,00
PE	260480	Cortês	5	5	2	3,35	R\$ 15.000,00
MG	316840	Tarumirim	3	3	2	3,36	R\$ 9.000,00
MG	315230	Porto Firme	4	1	2	3,36	R\$ 3.000,00
PI	220640	Monsenhor Gil	5	5	2	3,37	R\$ 15.000,00
BA	292900	São Félix	6	6	2	3,37	R\$ 18.000,00
AL	270890	Satuba	3	3	2	3,38	R\$ 9.000,00
MG	310090	Agua Formosas	2	2	2	3,39	R\$ 6.000,00
MT	510279	Carlinda	2	2	2	3,40	R\$ 6.000,00
MG	314860	Peçanha	2	2	2	3,40	R\$ 6.000,00
PA	150835	Vitória do Xingu	2	2	2	3,41	R\$ 6.000,00
SE	280050	Areia Branca	6	5	2	3,42	R\$ 15.000,00
MG	315240	Poté	6	6	2	3,42	R\$ 18.000,00
MG	313230	Itaipé	3	3	2	3,43	R\$ 9.000,00
PA	150635	Santa Bárbara do Pará	2	1	2	3,43	R\$ 3.000,00
MG	315680	Sabinópolis	6	6	2	3,44	R\$ 18.000,00
PB	250080	Araçagi	4	4	2	3,44	R\$ 12.000,00
RN	240750	Maxaranguape	4	4	2	3,44	R\$ 12.000,00
MG	315080	Piranga	7	6	2	3,45	R\$ 18.000,00
BA	291520	Itagibá	1	1	2	3,46	R\$ 3.000,00
MT	510615	Nova Bandeirantes	1	1	2	3,47	R\$ 3.000,00
MG	310780	Bom Jesus do Galho	5	3	2	3,49	R\$ 9.000,00
GO	520580	Corumbá de Goiás	3	2	2	3,49	R\$ 6.000,00
MG	310210	Alto Rio Doce	3	3	2	3,49	R\$ 9.000,00
MG	311920	Coroaci	4	4	2	3,50	R\$ 12.000,00
MG	315820	Santa Maria do Suaçuí	1	1	2	3,51	R\$ 3.000,00
MG	313920	Malacacheta	3	3	2	3,52	R\$ 9.000,00
GO	520551	Cocalzinho de Goiás	3	3	2	3,52	R\$ 9.000,00
PA	150304	Floresta do Araguaia	2	2	2	3,53	R\$ 6.000,00
MG	316970	Turmalina	4	3	2	3,53	R\$ 9.000,00
SP	351480	Eldorado	2	2	2	3,54	R\$ 6.000,00
MG	313180	Itabirinha	4	4	2	3,54	R\$ 12.000,00
SE	280600	Ribeirópolis	3	3	2	3,55	R\$ 9.000,00
MA	211160	São Raimundo das Mangabeiras	3	3	2	3,56	R\$ 9.000,00
MG	312595	Fervedouro	4	4	2	3,56	R\$ 12.000,00
MT	510780	Santo Antônio do Leverger	2	2	2	3,57	R\$ 6.000,00
RO	110070	Campo Novo de Rondônia	1	1	2	3,57	R\$ 3.000,00
MG	313115	Ipaba	3	3	2	3,59	R\$ 9.000,00
RO	110037	Alto Alegre dos Parecis	1	1	2	3,59	R\$ 3.000,00
PB	250250	Boqueirão	4	4	2	3,60	R\$ 12.000,00
TO	170820	Formoso do Araguaia	5	5	2	3,60	R\$ 15.000,00
PB	251090	Paulista	3	3	2	3,60	R\$ 9.000,00
SE	280340	Japoatã	5	4	2	3,61	R\$ 12.000,00
BA	291630	Itapebi	3	3	2	3,62	R\$ 9.000,00
MS	500348	Dois Irmãos do Buriti	2	1	2	3,62	R\$ 3.000,00
GO	521280	Mara Rosa	1	1	2	3,62	R\$ 3.000,00
MG	316280	São João Evangelista	2	2	2	3,62	R\$ 6.000,00
MT	510550	Vila Bela da Santíssima Trindade	4	4	2	3,63	R\$ 12.000,00
MG	313460	Jaboticatubas	1	1	2	3,64	R\$ 3.000,00
RO	110160	Theobroma	1	1	2	3,64	R\$ 3.000,00
MT	510682	Porto Esperidião	3	1	2	3,64	R\$ 3.000,00
MG	313320	Itanhomi	3	2	2	3,65	R\$ 6.000,00
GO	522000	São João d'Aliança	1	1	2	3,65	R\$ 3.000,00
MT	510140	Aripuanã	2	2	2	3,65	R\$ 6.000,00
MG	312930	Iapu	5	2	2	3,65	R\$ 6.000,00
AC	120070	Xapuri	2	2	2	3,66	R\$ 6.000,00
TO	170255	Augustinópolis	5	5	2	3,67	R\$ 15.000,00
AC	120080	Porto Acre	5	5	2	3,68	R\$ 15.000,00
MG	312760	Gouveia	3	3	2	3,68	R\$ 9.000,00
TO	172208	Wanderlândia	1	1	2	3,68	R\$ 3.000,00
SE	280440	Neópolis	2	2	2	3,68	R\$ 6.000,00
RO	110094	Cujubim	2	1	2	3,68	R\$ 3.000,00
MT	510629	Paranaíta	2	2	2	3,69	R\$ 6.000,00
MG	312780	Grão Mogol	4	4	2	3,69	R\$ 12.000,00
AP	160015	Pedra Branca do Amapari	3	3	2	3,69	R\$ 9.000,00
MT	510785	São Félix do Araguaia	3	3	2	3,69	R\$ 9.000,00
MG	314160	Mercês	1	1	2	3,70	R\$ 3.000,00
PR	410520	Cerro Azul	3	2	2	3,70	R\$ 6.000,00
GO	520010	Abadiânia	4	4	2	3,71	R\$ 12.000,00
MT	510630	Paranatinga	4	4	2	3,73	R\$ 12.000,00
TOTAL		1809	3.611	3.392			R\$ 10.176.000,00